

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

ATA N.º 03/22

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:
15 DE JUNHO DE 2022

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária descentralizada deste órgão deliberativo do Município de Marvão, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Marvão, em Santo António das Areias, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 08 de junho, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques** e secretariada pelo primeiro e segundo secretários, respetivamente, **Tiago Teotónio Pereira e Natércia Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, o Presidente, declarou aberta a presente sessão. -----

Participaram na reunião os seguintes membros: -----

Coligação Marvão à Frente PSD-CDS/PP: Fernando Dias, Teresa Simão, Nuno Pires, João Bugalhão, Sandra Russo, Bruno Fonseca, Nuno Serra Pereira e Américo Seco.

PS-Partido Socialista: Jaime Miranda, Irene Garraio, Catarina Machado, Rui Felino, Miguel Pires, António Correia Bonacho, Sandra Paz e Emília Mena. -----

Representando a **Câmara Municipal, o Presidente, Luis Vitorino** e os Vereadores: -----
Jorge Rosado, Cristina Novo, Paula Trindade e Luis Costa. -----

O Presidente da Mesa recordou que em conjunto na reunião de representantes deste mandato decidiram continuar as reuniões descentralizadas sempre que houvesse condições pandémicas para isso e aqui estamos na primeira deste ano. Se tivermos condições teremos nova sessão descentralizada em setembro. Esta sessão hoje aqui resulta de uma ideia que surgiu aquando da visita às obras no mandato anterior em que ficou combinado que logo que as obras estivessem terminadas faríamos uma sessão aqui. Agradeceu por isso aos órgãos sociais, ao comando e aos bombeiros a cedência das instalações, homenageando ao mesmo tempo neste início de verão que será certamente um verão difícil para os bombeiros portugueses e fica a nossa solidariedade. Registou com satisfação o regresso da população às assembleias municipais. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022 -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria**, com as abstenções de Emilia Mena, Américo Seco e Jorge Marques, por não terem participado na reunião. -----

O membro Jaime Miranda apresentou uma declaração sobre a ata que tem a ver com a intervenção do João Bugalhão sobre uma comunicação que foi enviada aos serviços em 2016. Já esclareceu que aquela questão não tinha a ver especificamente com o regulamento das vedações, foi sinalizada pelo Rui Felino de maneira a assinalar a data e referiu que apenas estão focados em terem com brevidade o regulamento em condições de ser aplicado. -----

Salientou também outro ponto que tem a ver com uma discrepância de valores apurada entre a apresentação do Fernando Dias e sua própria que não coincidiu nas duas apresentações, esclareceram com a Chefe de Divisão Administrativa. -----

O membro Fernando Dias congratulou-se em ver a sala cheia de público e agradeceu aos bombeiros a cedência da sala. Relativamente à intervenção do Jaime, agradeceu a sua frontalidade em reconhecer que estava de facto errado. -----

O Presidente da Mesa solicitou que se pudessem juntar num voto de pesar pelo falecimento do Arquiteto João de Vasconcelos e Sousa Lino, que colaborou durante muitos anos com o Município de Marvão e com outros do Alto Alentejo, cuja família viveu em Marvão durante muitos anos e onde ainda tem casa. Por considerar que o Arquiteto, para além do seu valor enquanto profissional, era um amigo de Marvão, propôs que se fizesse um voto de pesar para enviar à família. Convidou todos os presentes a fazer um minuto de silêncio em sua memória. -----

Aprovado por unanimidade. -----

O Presidente da Mesa deu conhecimento que desde a Assembleia de abril e para o futuro, passou a ser produzido um resumo das deliberações que é colocado em edital e distribuído pelos lugares de costume do concelho para que as pessoas tomem conhecimento dos assuntos tratados. Foi também adotada outra prática que é o envio do resumo de todos os extratos ao Presidente do Município para estarem ao corrente do que é decidido na Assembleia Municipal. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

Informou também que decorreu a visita de estudo da Assembleia Municipal Jovem e agradeceu novamente ao Agrupamento de Escolas e Marvão, ao Diretor e às Professoras bem como aos Secretários da Mesa e especialmente aos jovens que participarem nesse evento que funcionou como prémio pela sua participação. Tratou-se de uma visita à Universidade de Évora que foi conduzida pelo Professor Jorge Oliveira, a quem também agradecemos. Ainda no âmbito das atividades da Assembleia e do Fórum Marvão que tem pré-agendamento para 5 de novembro de 2022, uma vez que é a data próxima do primeiro Fórum que aconteceu há vinte anos. -----

Referiu também que outra atividade a agendar com o Presidente da Câmara será a visita às obras do município. Em relação à correspondência, foram convidados a estar presentes numa reunião da Associação Nacional das Assembleias Municipais que se realizou em Portalegre, foi oferecido à Assembleia Municipal um conjunto de publicações que estão disponíveis para quem quiser nos serviços do município. Um tema a discutir entre os grupos municipais e o Presidente da Câmara e executivo é a adesão a esta Associação. -----

Ainda sobre a correspondência, houve alguma troca resultante de alguns requerimentos do Grupo Municipal do PS, ao Presidente da Câmara Municipal, sobre os pedidos de benefícios apresentados por dirigentes associativos. O Presidente da Câmara informou que não foi recebido nenhum pedido. Outro requerimento a perguntar sobre esclarecimentos solicitados pelos Vereadores do PS ao Senhor Presidente da Câmara, por mail de 16/05, não respondido, através do qual foi reiterado o pedido apresentado em 19/07/2021, para disponibilização da correspondência o Ministério Público, em que é referida a impossibilidade de disponibilização dos autos das buscas da polícia judiciária na Câmara Municipal, conforme informação dada em reunião de câmara e cópia do registo de entrada no sistema de gestão documental do despacho da Meritíssima Juíza, datado de 21/04/2022, com a referência 006759445, referente ao processo que o Presidente acionou contra a Câmara, que fundamentou a realização da reunião extraordinária da câmara municipal no dia 06 de maio. -----

O Presidente enviou a resposta ao Grupo Municipal. -----

Outro requerimento a solicitar informações sobre o Centro de Interpretação do Tejo Internacional, que funciona no edifício da antiga alfândega, nomeadamente, o horário de funcionamento e o número de visitantes que recebeu desde a sua inauguração. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

O Presidente pediu aos serviços que respondessem que funciona de terça a sábado e teve 200 visitantes. -----

Receberam também a resposta do Presidente, que já seguiu para a comissão de pontos de interesse sem resposta. Recordou que esta Comissão foi criada em 17 de dezembro de 2021. No dia 29 de abril o Presidente enviou à Mesa da Assembleia as respostas. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O membro Irene Garraio lembrou o Presidente da Câmara que Assembleia Municipal de dezembro de 2021 disse, que quando se vem para uma Assembleia tem de se saber que se diz, mas pelos vistos o senhor também não sabe. Relativamente aos pedidos de benefícios apresentados por dirigentes associativos, disse que achava que alguns bombeiros já o tinham solicitado, mas parece que estava enganado. -----

Segundo informou, no início desta semana, não deu entrada nenhum pedido para este fim. --

Penso que nos encontramos no local apropriado para promover os pedidos de benefício, nomeadamente para os bombeiros, uma vez que também se inserem nesta medida. -----

Aproveito para informar de alguns dos benefícios que este estatuto traz, no sentido de incentivar a sua solicitação: -----

- 7 horas por mês para trabalho associativo, caso o beneficiário seja funcionário do Município; -----
- 50 % de desconto no licenciamento de obras de construção, reabilitação, conservação e ampliação, para habitação própria permanente; -----
- 20 % de desconto em todas as publicações municipais; -----
- Isenção de pagamento de um bilhete por evento promovido pelo Município; -----
- 50 % de desconto nas entradas das piscinas municipais e 50 % de desconto no acesso às instalações desportivas municipais. -----

São estas as razões que nos levaram a salientar, várias e repetidas vezes, a importância deste assunto e por isso estranhámos muito que desde a data da verificação do código regulamentar ainda nenhum dirigente associativo o tenha solicitado. -----

Apelamos, uma vez mais, para que o mesmo possa ser divulgado e colocado em prática junto dos possíveis beneficiários. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

O membro **João Bugalhão** agradeceu ao Jaime o envio dos documentos sobre as suas posições e dúvidas que levantou, junto dos serviços da Câmara Municipal, aquando da aprovação do Código Regulamentar em 2016 e, sobre os quais, respondi e enviei para todos os membros desta assembleia a minha opinião. A conclusão que tirei, depois de ler esses documentos, foi aquela que já aqui tinha defendido na última AM, a de que nunca a regulamentação sobre vedações suscitou qualquer intervenção dele enquanto vereador ou do seu partido nos diversos órgãos municipais, como aqui tentaram alegar, por ser essa uma preocupação do Partido Socialista desde 2016. O que nos dizem esses documentos sobre as dúvidas que levantaste na altura, foram sobre a integração, em geral, dos diversos Regulamentos e não sobre qualquer especificidade das vedações. Aliás, aproveito para esclarecer esta assembleia, que nesse Ofício o vereador Jaime perguntou aos serviços pelo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, por não o encontrar nos Anexos. Claro que não estava nos anexos, porque fazia parte do corpo do Código Regulamentar, no Capítulo sobre Urbanização e Edificação entre o Art.º 24º e 108º. Que não foi o mesmo que ele disse aqui na última assembleia ao referir *“Nessa lista não constava o regulamento de edificações e vedações”*. Claro que esse regulamento não podia estar, porque nunca existiu, o que existia era um Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, onde estava contida a regulamentação sobre muros e vedações. E aproveito ainda, para dizer a esta assembleia, que é onde deve estar, é assim em todos os municípios que conheço. A ideia peregrina de criar um Regulamento autónoma e específico para a edificação de muros e vedações, em minha opinião, não faz qualquer sentido e, penso até que não terá suporte legal. No entanto, ao ler o documento que o Jaime me enviou, fica uma dúvida que gostaria que o Jaime nos esclarecesse, pelo menos para a memória futura da história da regulamentação sobre vedações no concelho, que é a seguinte: -----

Quando questionaste os serviços municipais sobre se “Os Regulamentos que foram incluídos no Código Regulamentar transcrevem integralmente o conteúdo dos documentos que estavam em vigor ou mereceram alguma revisão para integrarem o “compêndio”? Acaso lembras-te de qual foi a resposta que te enviaram? -----

O membro **Jaime Miranda** voltou a referir que se devem focar no regulamento e voltamos à conversa de quem é que deu os primeiros passos e que é que se conseguiu afirmar primeiro. Voltou a dizer que o mail foi retórico para sinalizar o que nós conseguimos apurar a partir de que já existia na câmara, que era um documento extenso e passaria a existir um

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

código regulamentar que iria reunir tudo. O que fizeram foi a partir dos documentos disponíveis no site da internet comparar com o novo código e assinalámos as diferenças que encontrámos. Em 2016 não tínhamos experiência e informação que permitisse aferir o que poderia advir mais tarde das alterações ao regulamento. O que fizemos foi sinalizar o início da entrada em vigor do Código Regulamentar. O PS não procura nenhum protagonismo no que diz respeito ao regulamento das vedações, até porque acha desnecessário porque é um assunto que reúne consenso de todas as forças políticas e de todos os marvanenses. -----

O membro João Bugalhão pediu que o Jaime lhe respondesse concretamente à pergunta que lhe fez. -----

O Presidente da Mesa reforçou que temos de nos focar na resolução deste problema onde todos temos interesse que se resolva sem protagonismos. Em relação à integração do Regulamento sobre vedações no Código Regulamentar, estando o Grupo de Trabalho ainda em trabalho seria interessante que pudessem solicitar aos serviços jurídicos do município se há alguma forma e caso seja obrigatório ser parte integrante do Código, para entrar em vigor, estamos a falar de uma diferença de centenas de euros, para milhares de euros. Sugeriu que se possa aprovar um regulamento que possa entrar em vigor e tentar que venha à Assembleia de setembro. -----

O membro Catarina Machado considerando que o Centro Inovação Turística do Tejo Internacional instalado no edifício da Fronteira de Galegos já abriu há quase dois meses, perguntou se entretanto este Centro já cresceu em termos de conteúdos e que outros serviços ou gabinetes aí foram instalados e qual é o ponto de situação relativamente ao restaurante. O espaço abriu e todos nos congratulámos com este primeiro passo no entanto a sensação que deixou a quem o visitou foi um certo sub aproveitamento do espaço e a pouca representatividade do concelho de Marvão no mesmo, tendo em conta que é uma porta de entrada e de boas vindas para quem entra no concelho de Marvão. O Grupo Municipal do Partido Socialista questionou os serviços camarários sobre o número de visitante até ao momento e foi indicado o número de duzentos visitantes. Perguntou ao Presidente se está contente com este número e pediu que responda neste ponto de situação. -----

O Presidente da Câmara respondeu que o Centro de Inovação Turística foi um projeto que apanhou a pandemia uma conjuntura complexa e é um projeto que está a fazer o caminho, há situações que vão avançar, neste momento abriu o Centro os conteúdos são aqueles que

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

são, as entradas se calhar ainda não são aquilo que justifique, mas temos de fazer um caminho e esforçar para fazer para ali as pessoas. Há outros projetos para lá é um edifício bastante nobre, a entrada de Marvão, é um sitio com nostalgia da Fronteira e esperamos que daqui a um ano a situação e que os números sejam outros e que o restaurante também esteja em funcionamento. Estamos a trabalhar nos equipamentos mas a conjuntura não é fácil para lançar concursos nós ainda há pouco tempo lançamos concursos na Portagem e houve dificuldade em arranjar concessionário, mas estamos a trabalhar com o Turismo do Alentejo na possibilidade de lançar um concurso para se arranjar algum investidos para abrir o restaurante. -----

Em resposta à Irene Garraio, disse que é uma situação velha o estatuto do dirigente associativo, acha que basta fazer um requerimento ao Presidente da Câmara e de acordo com o Código Regulamentar atribuir o estatuto de dirigente associativo. Com a insistência que foi feita pelo Partido Socialista mandámos vasculhar o correio e não entrou nenhum pedido por mail para se atribuir, mas podemos fazer uma campanha nas redes sociais fazer um folheta para espalhar pelo concelho para que esse benefício seja atribuído e a todos os que voluntariamente colaboram nas instituições do concelho. -----

O membro Teresa Simão referiu-se ao plano de ação da Assembleia Municipal, concretamente à visita de estudo a Évora, que se realizou dia 20 de maio com os alunos do Agrupamento no qual participaram 38 alunos e 4 adultos. Considera que foi uma iniciativa de louvar, toda a gente que me conhece sabe que sou uma acérrima defensora da participação dos jovens em processos de decisão e este prémio é mais do que merecido para os jovens que participaram neste projeto. Mas o que está em causa é o facto de toda a iniciativa foi realizada em nome da Assembleia Municipal, o montante gasto saiu do orçamento da Assembleia Municipal, e que eu saiba a composição da Assembleia são 19 elementos e oficialmente só dois ou três é que se aperceberam disto. Muitos souberam hoje, eu cheguei a saber porque me chegou às mãos uma autorização que os pais me mostraram e perguntaram o que tínhamos feito neste sentido. Concorda com a visita de estudo, mas está a saber agora neste momento. Se o projeto é da Assembleia, no mínimo aquilo que gostaríamos é que nos fosse comunicada a todos os membros, já não digo espalhada pela população inteira, mas pelo menos que a assembleia soubesse. Não me pareceu muito elegante esta atitude e pediu que em projetos futuros e há um plano de ação, como já foi dito que é bom que todos participemos numa visita às obras, que as várias iniciativas

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

pudessem ter a participação de quem quisesse e já agora, das duas cores políticas, e porque é que há-de ser só o PS a dinamizar este tipo de ações? Essa parte não fez sentido, se aqui estamos é porque os marvanenses votaram em nós. Como sou de uma geração pós 25 de abril quando me deparo com estas situações não consigo compactuar com estes comportamentos. Concordei em absoluto com a iniciativa venham muitas mais mas esperemos que no futuro isto seja uma situação dos membros da Assembleia e não apenas de dois ou três. -----

O Presidente da Mesa perguntou quem é que do Grupo Municipal do PS participou nas atividades e na visita. -----

O membro Teresa Simão viu que eram dois adultos da escola e dois adultos da Assembleia, mas fiquei tão estupefacta que não me preocupei com mais nada. -----

O Presidente da Mesa respondeu que a estupefação tem a ver com o desconhecimento daquilo que foi a dinâmica da Assembleia Municipal Jovem que já vem de outros mandatos e o plano de ação é discutido em reunião dos Grupos Municipais, as atividades resultam das propostas da Mesa e dos Grupos. Quando há entendimento, o que tem acontecido, o plano de ação é apresentado do resultado desse consenso. A realização da Assembleia Municipal Jovem até agora tem sido sempre dinamizada pela Mesa e as pessoas que representam a Assembleia é o Presidente da Mesa e os secretários e que não esteve ninguém do Grupo Municipal do PS a acompanhar essa visita. Quem acompanhou foram os dois secretários da Mesa, não participou ninguém dos Grupos Municipais, sei que os secretários o fizeram com gosto e sacrifício pessoal mas fica registado e não percebe onde é que representantes eleitos para representarem toda a assembleia estão a ter uma atitude menos democrática. Temos de respeitar a opinião de todos, mas não foi ninguém convidado a acompanhar a visita. Fica registado para o futuro essa vontade de acompanhar as atividades. -----

O membro Rui Felino antes de falar no que pretende, e uma vez que se falou nas vedações, disse que relativamente a ser um regulamento autónomo, não vejo qualquer impedimento, tanto assim é que jurista da câmara já temos uma versão de base do regulamento. Ainda sobre regulamento dos muros e vedações dizer a esta Assembleia, que esta versão inicial de Regulamento que recebemos da Câmara Municipal passou a ser “a nossa proposta de Regulamento” e é nesse sentido que temos vindo a trabalhá-la relativamente a aspetos substantivos e adjetivos que entendemos deverem ser melhorados, podendo desde já informar todos os presentes e em particular o Sr. Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

Municipal, que a partir da próxima segunda-feira dia 20 de junho estamos disponíveis para reunir no Grupo de Trabalho e apresentar as nossas sugestões, de modo a que se inicie todo o processo de aprovação e discussão pública, e no propósito que a versão final do Regulamento de Muros e Vedações venha à Assembleia Municipal em Setembro, já que não veio à Assembleia de Fevereiro ou de Abril como o Sr. Presidente da Câmara se comprometeu a trazer. -----

Depois, dois assuntos dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara: -----

I – Tem a ver com o pedido apresentado pelo Vereador Jorge Rosado em reunião de Câmara de 19/07/2021 e reiterado pelos Vereadores do PS por mail de 16/05/2022 ao Senhor Presidente da Câmara, sobre os autos de busca da Polícia Judiciária à Câmara Municipal e do respetivo despacho do MP que impossibilita a sua disponibilização. -----

Sobre isto perguntar-lhe: -----

1) Para quando o envio aos Vereadores do PS de tal despacho do Ministério Público que não autoriza a disponibilização dos autos? -----

Depois, uma 2ª pergunta que tem a ver com o facto de o Sr. Presidente ter acesso aos autos de busca da PJ e eventualmente, digo eu, também os dois vereadores do PSD o terem: -----

Muito objetivamente, pergunto-lhe: -----

2) Quais as razões que o movem a si enquanto Presidente da CM em dificultar aos Vereadores do PS o acesso a tal documentação? -----

Já quanto ao 2º assunto: -----

II - Tem a ver com o despacho da Juíza do TAF de Castelo Branco datado de 21 de abril de 2022 no processo em que o Senhor é Autor e Réu a CM, despacho este que como se sabe, originou a realização de uma reunião extraordinária da CM em 06 de maio de 2022, de modo a dar cumprimento ou a responder ao mesmo. -----

Perante isto, queremos saber: -----

1) Qual foi a data da entrada deste despacho nos serviços da CM e já agora, pedir-lhe que nos remeta documento comprovativo ou que ateste a mesma? -----

Por último: -----

2) Se no dia 29 de abril aquando da realização da anterior Assembleia Municipal, o Senhor Presidente já tinha sido informado ou tinha conhecimento deste despacho? -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

O Presidente respondeu que são situações complexas a leu uma informação da jurista que fica anexa a esta ata. -----

Sobre os autos de busca não tem nada a acrescentar ainda hoje respondeu por via do requerimento a esta situação. -----

O membro Rui Felino perguntou porque é que a Câmara tendo sido citada no dia 7 de setembro não notificou logo os três Vereadores que estavam em exercício de funções, só vem a notificar depois das eleições, no dia vinte e nove? -----

O Presidente respondeu que entraram em campanha eleitoral, fomos fazer campanha para a rua e as situações ficaram cá nos serviços, ninguém impediu que os serviços notificassem as pessoas. -----

O membro Nuno Serra Pereira referiu que há uma coisa com a qual não concordo a descentralização e delegação de competências para as autarquias e aproveitou as palavras da Presidente da Associação Nacional de Municípios que este descentralização é uma velha reivindicação das autarquias que não podendo manter o poder todo concentrado no governo, não podemos ter um discurso regionalista e por outro lado, no momento em que é possível aceitar competências dizer que não quer. Mas não é disso que se trata, nem é para isso que temos vindo a chamar a atenção, no meu caso eu estava noutro Grupo no mandato anterior, mas sempre que este tema veio a votação alertou sempre para este facto específico da questão da descentralização e não da maneira como está a ser feita. As competências no âmbito da Ação Social que os municípios também deveriam assumir a 1 de abril, só passaram para as autarquias a 1 de janeiro de 2023, e sobre assunto chamou a atenção para municípios como o nosso em que o setor social que todos conhecemos. O governo definiu como prazos competências na educação e na saúde, apesar da contestação de alguns autarcas. O que está em causa é um envelope financeiro justo para as competências que agora são assumidas pelo poder local com a garantia que têm os meios indispensáveis. Queremos entender se o processo de delegação de competências conduz a uma verdadeira descentralização e ao cumprimento da subsidiariedade como fundamento do aumento de competências dos municípios nas áreas mais importantes para a vida das suas populações mais próxima dos cidadãos e continuar a ser uma aposta ou se no processo feito à pressa deve servir apenas como experiência como outra função na área da saúde e do setor social. É imprescindível uma revisão até do ponto de vista material dos funcionários não existindo uma perfeita até pelas administrações regionais. A Lei 50/2028 de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

26 de agosto, cessou o quadro de transferências de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais concretizando os princípios da subsidiariedade e da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Esta partilha de responsabilidades desenvolveu-se através sucessivos de quadro legais. A delegação de competências dos municípios pode cumprir o princípio da subsidiariedade e ser um bom instrumento, mas não podemos fragilizar a situação financeira das autarquias. Surge aqui um desafio que seria bom para a população perceber aquilo que estamos a falar, fazer um levantamento das atuais e novas competências na área da educação e saúde, perceber o encargo e as ajudas da administração central se fosse possível trazer essas contas à assembleia municipal era bom para todos. -----

O Presidente da Mesa informou que nas Comunidades Intermunicipais em que há unidades locais de saúde locais não há transferência de competências na área da saúde. Podemos discutir todas as outras mas esta não está prevista. -----

O Presidente da Câmara respondeu que está disponível para fazer esse levantamento e para trazer à assembleia essa questão. -----

O membro António Bonacho, fez um breve registo à observação da Teresa Simão e acha que nada se compara como o dia da criança que não se realizou no concelho, as juntas de freguesia compraram as camisolas juntamente com a câmara e o Sr. Vereador foi à escola oferecer as camisolas e tirar as fotografias e as juntas de freguesia não foram lá quando as camisolas eram quase todas nossas. -----

Relativamente à Comissão de Pontos de Interesse Municipal a resposta veio em cima da hora e não houve hipótese de dar uma resposta atempada. Sobre a carta educativa é um longo processo que já se vem arrastando há quatro anos, relativamente aos arranjos exteriores da Unidade de Cuidados Continuados foi uma recomendação da assembleia e o Presidente faz depender isso de uma candidatura da Anta, no Conselho Municipal de Habitação não se sabe quando será constituído. Relativamente à sinalização municipal que estava previsto em código regulamentar soubemos agora que há dois dias o Sr. Presidente deu início ao processo no âmbito de um requerimento para a divisão de obras. Sobre as árvores fechadas há perspectivas de ser assinado um acordo de que se está à espera. Sobre os processos IFAP prevê-se auditoria só no próximo semestre e esta tem vindo a ser protelada ao longo do tempo sem qualquer justificação. Ainda sobre a candidatura a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

património mundial foi presente um pequeno resumo com o essencial, mas desconhecemos os custos apurados até á data. -----

O Vereador Luis Costa explicou que na última reunião de câmara frisou que as camisolas foram compradas pela câmara e repartidas por todas as juntas de freguesia às quais agradei e em relação à entrega é óbvio que nunca iria fazer isso. Sendo compradas pelos cinco foi feito o levantamento por uma funcionária da escola e foi essa mesma que entregou as camisolas. Não faria sentido ser o dia da criança e não entregar as camisolas. Foi sim nesse dia à escola convidado pela Professora Isabel Junceiro uma vez que ali foram realizadas as atividades no âmbito do Eco-Escolas e as camisolas foram entregues no dia anterior. Em relação aos custos da candidatura a Património Mundial não vinha preparado para dar essa informação agora. Sobre a Carta Educativa foi um assunto levantado já há alguns anos atrás sabemos que é necessário fazer essa atualização não a fizemos porque tivemos conhecimento que a CIMAA iria lançar um procedimento nesse sentido optaram por enquadrar esse procedimento e avançarmos em conjunto. Já está em andamento e já tiveram uma reunião conjunta com a CIMAA e com todos os municípios já fizemos o diagnóstico da situação do concelho e estamos prontos a iniciar o trabalho. -----

O Presidente da Câmara esclareceu que as resposta que deu à Comissão são claras, fizemos aquilo que é possível vir a acontecer e voltando ao património mundial e embora digam que a câmara está a ficar cheia de gente nos gabinetes disse que a câmara deixou de ter uma avença com a consultora para desenvolver a candidatura a património mundial e passou a ser desenvolvida e acompanhada por técnicos do município. Esse custo chegou a ser à volta de cinquenta mil euros por ano e agora é tudo feito com prata da casa é acompanhado pelo Vice-Presidente e pela Dr^a Felicidade. Estamos neste momento a entrar na reta final o dossier vai ser entregue este ano e os últimos custos que temos são basicamente à volta de 15 mil euros da contratação a dividir pelos vários participantes da candidatura e o arquiteto Campos se forem a somar os custos desta candidatura já há mis de vinte ano é já uma soma considerável. Esta candidatura é uma questão que foi estruturada para Marvão pôs Marvão no sítio em que está hoje, ajudou a promover Marvão e foi importante, mas agora tem que chegar a um ponto ou é sim ou não porque não podemos arrastar isto no tempo e tem de ser ter coragem de por um fim ou Marvão é Património Mundial ou nós não podemos continuar a protelar esta situação no futuro. Isto já é um descrédito para as pessoas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

O membro **António Bonacho** respondeu ainda ao Vereador Luis Costa que não sabia que deram as camisolas no dia anterior, mas, a verdade, é que no dia da criança foi fotógrafo do município e o Vice-Presidente tirar as fotografias. Portanto, o ónus da entrega das camisolas foi da câmara municipal nunca foi das juntas. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 03/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o **Presidente da Câmara** deu conta do seguinte: -----

- O trânsito na vila de Marvão já houve reuniões e temos já propostas de empresas para se adjudicar o equipamento para a gestão do trânsito para por em curso ainda este mês ou o mês que vem. -----

- Apoio concedido às IPSS's e Associações no valor de 25 mil euros e 5 mil respetivamente;

- Reunião com o Engenheiro Ricardo Pinheiro sobre dois assuntos que nos preocupam uma vez que fomos abordados sobre o comboio turístico, falamos com ele e temos a situação acertada. O Sr. Deputado disponibilizou-se para marcar as reuniões com a tutela que há possibilidades de desbloquear a situação do comboio vir à estação da Beirã. Falou-se também dos investimentos na área da saúde no concelho; -----

- as obras a decorrer: escola da Portagem é a maior obra que se está a realizar, estamos em reuniões com a Direção da Escola e com a Associação de Pais pela situação da transição dos alunos para Santo António das Areias; a praça de S. Marcos, Centro Cultural de Santo António das Areias, e para breve o lançamento do PAMUS da Portagem é uma obra que se desenvolve na Rua Nova. Tivemos algumas atividades desportivas, o percurso do contrabando do café, a participação na meia maratona de Lisboa, dia aberto dos castanheiros em Marvão, apresentação dos quatro guias temáticos no Parque Natural da Serra de S. Mamede. Reunião com as juntas de freguesia em que estamos a desenvolver

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

um novo protocolo, e importante dotar as juntas de freguesia de acordo com o novo quadro legislativo em vigor para desenvolver ao longo do semestre para ter a situação fechada quando chegarmos ao orçamento. Inauguração da Sala José Gomes Esteves na Casa da Cultura. -----

O membro Natércia Fernandes falou na obra da escola e gostaria de esclarecer alguns pontos que não estão bem definidos na informação que recebemos e gostava de ver esclarecido se o cronograma da obra está de facto a ser cumprido, se o novo pavilhão já está pronto para receber o equipamento e o mobiliário da escola sede no mês de julho, como estava previsto, como será feita a colocação dos contentores em Santo António das Areias, o pátio escolar vai ser suficiente para os contentores necessários; será necessário utilizar espaço à volta da escola para contentores e se sim como vai ser feito, vai ser cumprido o acordo feito com o Agrupamento, com os Pais relativamente à distribuição dos ciclos durante o período de obras da escola, e por fim gostaria que o Presidente lhe pudesse hoje garantir se no dia 1 de setembro está tudo pronto para se iniciar o novo ano letivo na escola de Santo António das Areias. -----

O Presidente respondeu que a escola tem um ligeiro atraso no pavilhão mas vai ter reunião terça-feira para avaliar estas situações mas pode já transmitir que os contentores e o espaço em Santo António das Areias é suficiente para receber os contentores que irão ficar na antiga frente da escola, tem toda climatização, vão ficar acondicionados já há uma planta na câmara municipal com a disposição dos contentores e na terça-feira vai afinar com a Direção da Escola se é preciso mais alguns contentores. Tudo estamos a fazer para o próximo ano letivo comece dentro da normalidade. A cozinha e as refeições vão ser operacionalizadas durante o mês de agosto para não haver constrangimentos no início do ano letivo. A distribuição dos ciclos é de acordo com aquilo que está acordado. -----

O membro Sandra Russo falou de assunto abordado na última reunião de câmara sobre a possibilidade de aquisição de terrenos onde se encontrava o antigo parque de máquinas, e sendo uma aquisição de interesse estratégico para o nosso concelho, referiu que o Grupo Marvão à Frente gostaria de saber como está a correr a negociação da referida compra, pelo que pediu ao Presidente que pudesse explicar e se há algum projeto para o local. -----

O Presidente respondeu que esta situação está fechada neste momento, já há acordo com a família Azevedo e a aquisição das oficinas e do terreno está concluída, já só falta fazer as

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

escrituras. A ideia que temos para aquele espaço estratégico numa primeira fase é fazer um destaque e destacar as oficinas e queremos criar um parque de estacionamento. -----

O membro António Bonacho perguntou se já expropriou os terrenos para a Rua Nova da Portagem. Relativamente ao funcionamento do Centro de Lazer perguntou porque é só funcionam ao fim de semana e feriados sabendo que Castelo de Vide e Crato já estão a trabalhar em pleno e perguntou se não estarão a perder a nossa galinha dos ovos de ouro em termos de lazer e da água, quando devíamos ser exemplo para os concelhos vizinhos e perguntou ainda para quando se prevê o seu arranjo. Relativamente à Quinta das Avelãs perguntou se o terreno já está limpo. Sobre a Ammaia soubemos agora que a câmara contratou serviços na ordem dos trinta mil euros a uma empresa para acompanhamento desses processos, sabemos que até agora não existe qualquer execução, e perguntou porque é que só agora a câmara decidiu avançar e se não será já um pouco tarde se não se corre o risco dos projetos caírem. Gostava de ouvir a opinião do Presidente e do Vereador Jorge Rosado que foi até há pouco tempo do Conselho de Administração que já está demissionário há vários meses. -----

O Vereador Jorge Rosado respondeu que no mandato anterior estava como representante da Câmara Municipal no Conselho de Administração da Fundação, estavam aprovados vários projetos de interesse para a fundação Ammaia para o concelho de Marvão e para o Alto Alentejo num valor aproximado de um milhão e meio de euros. A Fundação passou por um momento difícil do ponto de vista administrativo, na altura apresentou uma solução para a Fundação Ammaia em que propus que a câmara municipal liderasse o Conselho de Administração da Fundação face aos problemas e saúde do Engº Carlos Melancia, o que não veio a suceder, desde setembro para cá não teve informação pois é o Vereador Luís Costa que está com o projeto da Fundação. -----

O Presidente respondeu que com as expropriações está tudo resolvido, umas foram amigáveis, outras tiveram avaliações. O processo decorreu dentro do que era possível, as coisas estão fechadas e a obra vai mesmo avançar. -----

Os atravessamentos da estrada já são uma grande quantidade, continuam com a perspetiva de adquirir massas a frio para começar a fazer isto no verão. Relativamente à Quinta das Avelãs, o José Paulo visitou o local e está a fazer um levantamento das situações para serem notificados no sentido de regularizarem algumas situações e mesmo a possibilidade de rescindirmos o contrato, a situação está muito complicada. Eu visitei o local assisti à

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

situação mas pedi para se fazer um relatório para que haja uma notificação que está para breve. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que a abertura das piscinas teve o mesmo procedimento do ano passado, por que temos extrema dificuldade em ter assistentes operacionais que assegurem a abertura das piscinas. É sabido que temos ainda a piscina de Santo António das Areias ainda a funcionar, os funcionários afetos à piscina são precisamente te os mesmos, portanto só havia a hipótese de fechar a piscina de Santo António das Areias e abrir a da Portagem. Nesse sentido entenderam por bem fazer, a afluência neste momento por via das escolas ainda estarem abertas, ainda não é muito grande, abrimos unicamente a tempo inteiro o espelho de água e a piscina municipal apenas ao fim de semana. Para além disso, o municio de Marvão debate-se com outro problema, assim como outros concelhos do distrito, que é a dificuldade em encontrar nadadores salvadores que tenham o curso para poder exercer essas funções. Neste momento já termos um mas precisamos de dois e vai haver um curso desenvolvido pela CIMAA no início de julho e já esperamos contar com mais um ou dois nadadores para que a piscina abra em segurança a tempo inteiro.

O Presidente esclareceu que a Ammaia tem um projeto de um milhão e meio que é pena que caia. Temos a perceção que provavelmente, a este andamento, não somos capazes de o executar todo, mas tentarmos executar o que é possível e que faz falta e foi nesse esforço que a câmara contratou a empresa para dar apoio à elaboração do lançamento dos concursos e o acompanhamento do projeto. Nós sabemos bem que na Fundação Cidade de Ammaia não há recursos administrativos para desenvolver e acompanhar o projeto desta envergadura. -----

O membro João Bugalhão colocou três questões ao Presidente: Durante este mandato foram enviadas três propostas de recomendação desta assembleia municipal ao executivo gostaria de saber ponto de situação e o que já foi feito, nomeadamente se houve alguma evolução sobre o processo de construção das instalações de saúde, proposta que já vem de dezembro de 2021; qual a opinião do Presidente, já que foi ele que criou o Grupo de Trabalho sobre a regulamentação de muros e vedações, o que nos pode dizer sobre os trabalhos de grupo, em que fase está e que explicasse como estão as coisas, já que ouvimos à pouco a versão do PS e alguns dados referidos pelo Rui Felino; e por fim, sobre a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

evolução da proposta do PS a que todos nos associamos sobre a Marca Marvão, pois já passou mês e meio sobre a sua aprovação. -----

O Presidente respondeu que o regulamento das vedações tem uma versão final desenvolvida pelos serviços do município que foi enviada a todos os elementos desse grupo e prevemos marcar o mais breve possível uma reunião para chegar a consenso com uma proposta validada por todas as forças políticas e que todos se revejam nessa situação. Vamos tentar que em setembro esteja pronta esta versão definitiva. Já na questão da saúde que a todos preocupa, nós vamos ouvindo falar na questão dos investimentos na área da saúde em Marvão que é mais complexa e que se resolveu mais tarde, em São Salvador da Aramenha já avançou e neste momento ainda não temos parecer favorável da extensão de saúde de São Salvador. No Conselho Intermunicipal da CIMAA esteve a Presidente da ARS e eu questionei como recomendação do Presidente da Junta de São Salvador da Aramenha todas as semanas lhe mandava um mail a perguntar ponto de situação e nunca obtive resposta. Nunca atendeu o telefone. Feitas as contas, o cerne da questão está nos serviços da ARS em Évora, que têm dificultado os pareceres desses investimentos que são cruciais para o alto Alentejo e que estamos sujeitos a perder. Foi contactado pelo Presidente do Conselho de Administração da ULSNA na possibilidade de emitir uma carta de conforto pela Câmara Municipal de Marvão para que os projetos avançassem na falta dos pareceres a tempo e horas. Da minha parte estou disponível para emitir essa carta e levar à Câmara Municipal para que os investimentos em Marvão andem para a frente. Essas situações também estão a ser acompanhadas pela Comunidade Intermunicipal e da sua parte tudo tem feito para pressionar. -----

O Presidente da Mesa, também na qualidade de membro do Conselho de Administração da ULSNA, referiu que acompanha perfeitamente o Presidente da Câmara nesta preocupação que é de todos e o Presidente da Câmara sabe o que o que tem sido feito nos bastidores para desencadear e desbloquear as propostas. Corroborou completamente que apesar dos contactos diários entre a Unidade Local de Saúde e o Gabinete da ARS, os municípios em conjunto na reunião da CIMAA perceberam onde estavam as dificuldades que a todos preocupam e a Unidade Local de Saúde está a tentar dentro daquilo que é a legalidade, arranjar forma de os investimentos poderem arrancar mesmo ainda antes de haver pareceres dados e fundos disponíveis. Só vai ser possível de houver da parte dos municípios envolvidos essa possibilidade. A Unidade Local de Saúde registou com agrado a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

posição dos municípios da CIMAA da identificação do foco do problema e nessa reunião foi proposta que houve uma reunião com o gabinete técnicos da ARS com ULSNA, com os projetistas e a CIMAA. Referiu ainda, que não querendo alimentar falsas esperanças, mas atendendo a este conjunto de esforços entre os municípios e a ULSNA houve uma altura que estavam de facto muito preocupados que os projetos caíssem mas vê essa hipótese mais distante, e em boa hora se percebeu onde estava o estrangulamento do processo e que este problema não é exclusivo aos projetos do concelho de Marvão é transversal a um conjunto de municípios com projetos no mesmo âmbito. Agradeceu ao Presidente da Câmara a intervenção que teve na CIMAA que foi bastante veemente e que mostrou o seu desagrado sobre o que se estava a passar no que diz respeito aos investimentos do concelho. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a Marca Marvão está a ser tratada com os técnicos da câmara a possibilidade de criar um regulamento para a desenvolver e para se tornar aplicada nos atores locais, não está esquecido e brevemente haverá alguma resposta a esta situação que também é importante. -----

O membro Fernando Dias, no seguimento da questão da saúde, por um lado é bom perceber que a situação se compreende o que se passa, tivemos a atitude de nesta Assembleia formular esse requerimento de esclarecimento para percebermos onde é que estava o estrangulamento. Vimos nessa discussão o PS a acusar que o estrangulamento estava no Presidente da Câmara Municipal, vimos agora que o estrangulamento nem está na Câmara, nem na ULSNA, está na ARSA. A questão ficou esclarecida e quem deu essas opiniões deverá fazer “mea culpa” que estavam a acusar indevidamente a Câmara Municipal de Marvão sobre este assunto. -----

O membro Jaime Miranda assinalou muito positivamente estes esclarecimentos que o Presidente deu em relação à reunião com a CIMAA e esclareceu que o Partido Socialista há duas assembleias atrás já tinha identificado o problema que estava do lado da Administração Regional de Saúde e a questão com o Presidente era em relação ao que havia sobre o local do equipamento em Marvão e sobre a falta de pressão política e institucional que havia em relação à Câmara de Marvão e não ser tão pró ativa como outros municípios. O que têm hoje a registar é uma evolução muito positiva na atitude do Presidente, na confirmação daquilo que nós já suspeitávamos onde estava o problema e como sabemos as Unidades Locais de Saúde são bastante fechadas e politicamente muito

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

pouco permeáveis e só através de uma pressão contínua reiterada e bem concertada dos entidades que carecem dos pareceres é que eventualmente e as coisas podem ser desbloqueadas. -----

O membro Nuno Pires reforçou uma situação que o Presidente da Assembleia já referiu hoje, a questão das obras, que pela sua importância, é bom tomarmos contacto com aquilo que está a ser feito. Pediu ao Presidente da Câmara que nos faça um ponto de situação sobre uma obra tão importante para o concelho de Marvão e principalmente para esta freguesia, que depois de tantos anos de promessas se tornou uma realidade, a remodelação do edifício do Grupo Desportivo Arenense. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a obra do GDA está na reta final, está na fase de acabamento perspectiva-se que no final do mês de julho esteja pronta. Está dentro do prazo previsto, teve alguns trabalhos a mais que não foram identificados que foi a questão do telhado, mas está praticamente pronto. -----

PONTO Nº 2

CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MARVÃO - BEIRÃ

Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022:

“Contrato de Subconcessão de uso privativo de parcela de terreno, sita na Estação Ferroviária de Marvão-Beirã, entre o Km 238,900 e o Km 238,990 do Ramal de Cáceres, do domínio público ferroviário, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município do Marvão. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 25/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato.” -----

O Presidente explicou que esta situação vem na sequência da aprovação do Protocolo para a cedência do imóvel e agora é a passagem da parcela de terreno entre o Ninho de Empresas e o edifício da estação para a posse do município, uma vez que a câmara municipal vai ser a utilizadora daquele espaço, com a possibilidade de fazer alguns arranjos urbanísticos no futuro. -----

O membro Fernando Dias referiu que já foi aprovado fazer parte desta sub-concessão, foi aprovada por unanimidade da câmara e estão perfeitamente de acordo com este contrato. --

O membro Miguel Pires referiu que o acordo entre a Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal prevê a disponibilização de espaço para acessos, estacionamento e arranjos urbanísticos de apoio ao Ninho de Empresas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

Neste âmbito colocou as seguintes questões: -----

1. Estão reunidas todas as condições para o acolhimento de empresas na incubadora? -----
2. Existem manifestações de interesse para ocupação de espaços? -----
3. Em que moldes o Município está a promover a ocupação da incubadora? -----
4. Tendo em conta que o edifício está pronto há muitos meses, porque só agora se chegou a acordo com a IP? -----

Tendo em conta que a atividade da incubadora poderá ter alguma articulação com as atividades desenvolvidas ou a desenvolver no edifício a Estação. -----

Questões: -----

1. O edifício da Estação já está a ser utilizado para as finalidades acordadas com a IP? Por que entidades? -----
2. A utilização do edifício, presente ou futura, prevê a criação de um regulamento e de acordos com as entidades beneficiárias? -----
3. O Regulamento e os acordos já existem ou estão em preparação? -----
4. Quando prevê a Câmara dispor de um projeto para a criação do espaço museológico previsto para o edifício da Estação? -----

O Presidente da Câmara respondeu que o Ninho de Empresas da Beirã está praticamente concluída, neste momento estamos à espera que seja feito um reforço de energia elétrica uma vez que os PT's que estão na Beirã têm a potencia esgotada e não possível mais ligações. Esta parcela já estava cedida à Junta de Freguesia da Beirã e agora passa para a gestão do município. Há intenções de investidores para se instalarem na incubadora, mas estamos condicionados com esta questão da energia. Ainda não assinou o contrato de cedência com a IP está para breve, no entanto, estão autorizadas as situações que lá estão a decorrer, é um espaço que carece de algum investimento, têm de ser feitos projetos e ser desenvolvido com fundos comunitários, são obras de alguma envergadura. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

PONTO Nº 3

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO MARVÃO À FRENTE - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO HABITACIONAL DE MARVÃO

O membro Bruno da Fonseca apresentou a proposta: -----

“Pressupostos:

1 - Ter uma habitação condigna é considerado uma das necessidades básicas dos seres humanos;

2 - A Constituição da República Portuguesa consagra, no nº 1 do seu Artigo 65.º, que *“Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”*;

3 - A Câmara Municipal de Marvão possui, de sua propriedade, um parque habitacional que convém ser bem gerido, com a finalidade de servir os munícipes mais desfavorecidos, que mais precisem e que dele façam uso em permanência.

Tem-se verificado, nos últimos anos, que em algumas dessas habitações municipais não se têm cumprido os pressupostos atrás enunciados, quer por parte dos arrendatários, quer por parte do município, enquanto proprietário desses imóveis, com claro prejuízo para outros munícipes mais necessitados. Nomeadamente: -----

- a) Não ocupação permanente das habitações municipais, vivendo os arrendatários noutros locais, dentro e fora do concelho; -----
- b) Ocupação de habitações municipais e possuir habitação própria dentro e fora da freguesia; -----
- c) Não pagamento atempado de rendas; -----
- d) Falta de obras de conservação e manutenção periódicas; -----
- e) Falta de fiscalização periódica da utilização das habitações; -----

Apesar de o município de Marvão possuir um regulamento próprio que regula esta atividade, anexo ao código regulamentar, este praticamente só estipula os procedimentos concursais para atribuição das habitações, ficando por regular todas as atividades sobre a utilização

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

dessas mesmas habitações, nomeadamente, sobre direitos e deveres, quer do município quer dos arrendatários. -----

Urge, por isso, após a deteção de alguns dos problemas enunciados, realizar algumas alterações com vista a dotar quer o município, quer os arrendatários de ferramentas que o tornem mais eficaz. -----

Assim, vem o Grupo Municipal “Marvão à Frente” apresentar uma proposta de recomendação à Câmara Municipal de Marvão, para que sejam feitas (além de outras que considerem adequadas e necessárias) algumas alterações ao referido regulamento, de modo a que resolvam ou minimizem os problemas detetados. Estas devem incluir: -----

1 – Prova do arrendatário, de três em três anos, em como reside na habitação, com a apresentação de comprovativos (ex: consumos médios de água, eletricidade, gás e/ou outros); -----

2 - Retirar a preferência concursal para menores de 30 anos, dado que, por vezes, gera situações de injustiça para os candidatos com maior necessidade de habitação e cuja idade é superior; -----

3 - Fiscalização periódica por parte do município da utilização das habitações; -----

4 - Realização de obras e de manutenção periódicas sempre que tal se justifique; -----

5 - Estabelecer um prazo de duração nos contratos de arrendamento. Para o efeito, inserir regulamentação no sentido de definir esse prazo para os contratos de arrendamento que venham a ser celebrados, bem como estabelecer que a sua renovação fica dependente de nova análise por parte dos serviços e da manutenção das condições que determinam a atribuição do imóvel; -----

6 - Atualização das rendas conforme decreto-lei; -----

7 - Executar ações de despejo sempre que os arrendatários não cumpram com o pagamento da renda de acordo com a lei; -----

8 - Retirar do júri de concurso os detentores de cargos políticos.” -----

O Presidente da Mesa deu conhecimento que recebeu no mail uma proposta do Grupo Municipal do PS uma proposta de recomendação alternativa. -----

O membro Jaime Miranda contextualizou a proposta que submeteram ainda durante o dia de ontem e queremos demonstrar a nossa boa vontade e abertura para discutir este assunto reconhecendo que tem a maior relevancia. No entanto, quando fizermos a nossa avaliação à proposta do Grupo Marvão à Frente, vamos apresentar as conclusões que tirámos mas

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

quisémos disponibilizar à Mesa o grosso das conclusões que tirámos e pensamos que podem ser transformadas também numa recomendação. -----

O membro Catarina Machado referiu que sem desprimor para a proposta apresentada pela Coligação Marvão à Frente, e reconhecendo a pertinência do tema, parece-nos que a proposta apresentada é altamente redundante. O que aqui é proposto é criar um regulamento dentro ou a par de outros já existentes sejam eles locais ou nacionais. Existem logo à partida pressupostos equivocados, ora veja-se por exemplo, no ponto 3 está escrito “a Câmara Municipal de Marvão possuiu de sua propriedade um parque habitacional que conveém ser bem gerido com a finalidade de servir os munícipes mais desfavorecidos e que mais precisem e que dele façam uso em permanência. Atente-se então na diferença entre a figura da habitação social ou as rendas a custos controlados, outra completamente diferente é o parque habitacional deste município, em ambos as regras e os objetivos são diferentes, mas nesta proposta de regulamento erradamente se mistura e toda a argumentação da proposta está baseada neste pressuposto que consideramos errado. Como o Grupo Municipal Marvão à Frente diz, e bem, já existem regulamentos vamos optar pela duplicação e redundância? Falando de situações anómalas que não cumprem, nem os concursos nem o contrato de arrendamento o município tem de certeza perfeita noção e conhecimento deles. Então porque não age? Porque não chama à razão os incumpridores? Acham mesmo que é por falta de regulamentos, ou será que é por causa das obrigações do município que não estão a ser cumpridas, na fiscalização, na manutenção das casas, nos prazos para entrega das casas atribuídas em concurso. É que falando em parque habitacional esta proposta parece querer juntar mais telhas num telhado sem que estejam bem feitas as fundações. Há que distinguir entre aquilo que alguns com todo o direito possam considerar pessoalmente imoral com aquilo que é ou não legal no Código Regulamentar do município e a Lei Geral do Arrendamento respondem à grande maioria das questões apresentadas e damos exemplos: a inexistência de habitação própria (artigo 3 do Regulamento); condições para o pagamento das rendas e penalização pelo não cumprimento (artigo 3 do Regulamento e Lei Geral); fiscalização às condições por parte da Câmara (artigo 4 do Regulamento e Lei Geral); conservação das habitações (Lei Geral); duração dos contratos de arrendamento (Lei Geral). Neste sentido, o Grupo Municipal do PS entende não existirem fundamentos suficientes na proposta da bancada do Marvão à Frente para sustentar a recomendação para a câmara municipal proceder à alteração do regulamento específico. No

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

seguimento da análise efetuada á proposta do Grupo Municipal Marvão à Frente sobre o Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, o Grupo Municipapl do PS concluiu que a recomendação carece de fundamento. Não obstante, por considerarmos que é um assunto relevante para o concelho entende que devem ser sim apresentadas ao executivo municipal propostas concretas com o objetivo de apoiar de forma efetiva a concretização de uma politica municipal de habitação que cumpra objetivos de desenvolvimento económico, demográfico e social. Neste sentido, propõe-se à câmara municipal a adoção das seguintes medidas: realizar um levantamento rigoroso das condições físicas do parque habitacional, e analisar cada um dos contratos de arrendamento em vigor anexando a informação recolhida à Estratégia Local de Habitação. Convocar o Conselho Local de Ação Social para que se pronuncie sobre a atuação de um regulamento em vigor e a sua aplicabilidade, no que refere à das politicas sociais e demográficas do concelho e finalmente proceder à constituição da Comissão Municipal de Habitação aprovada pela Câmara Municipapl a 16 de novembro de 2020 e recolher todos os assuntos relacionados com esta matéria para análise e elaboração de um relatório em que se proceda a uma avaliação da Estratégia Local de Habitação e se aponte em termos estratégicos um rumo que oriente as diversas intervenções neste dominio, estejam a cargo da autarquia dos particulares. -----

O membro Fernando Dias lembrou que para se fazerem propostas para a assembleia municipal será necessário fazê-las com cinco dias de antecedencia, ficámos por isso muito admirados por recebermos há vinte e quatro horas atrás o seguinte mail do representante do representando do Grupo Municipal do PS: *“No seguimento da análise efetuada à proposta do Grupo Municipal Marvão à Frente, sobre o Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, o Grupo Municipal do PS remete em anexo uma proposta de recomendação alternativa, com o objetivo de ser discutida no ponto referido da Ordem de Trabalhos.”* -----

Perguntou ao Presidente da Mesa como é que enquadra e reage ao mesmo. -----

O Presidente da Mesa respondeu a pergunta prende-se com a reunião que teve com os lideres municipais no inicio da assembleia, qualquer proposta que vem à assembleia, è execção do que não é possível alterar, é passível de em sessão da assembleia serem alteradas. Mas para isso tem de haver acordo dos Grupos Municipais, acontece que a vossa proposta de recomendação entrou dentro do prazo e está submetida à discussão. A seguir, entendeu o Grupo Municipal do PS, ontem, já depois do prazo de entrega enviar este mail. Nesse sentido, a minha interpretação é que se houver acordo entre os Grupos será possível

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

submeter uma proposta com alterações, não havendo acordo o que vai ser votado é a proposta que entrou dentro do prazo. -----

O membro Fernando Dias manifestou a sua satisfação com a resposta e com o cumprimento do regimento, uma vez que de outras ocasiões já aconteceu chegarmos a acordo havendo contactos anteriores para fazerem uma proposta conjunta, mas agora ficaram estupefactos e não aconteceu nada disso, e a apresentação deste mail sem qualquer contacto, é uma desconsideração à nossa proposta, vem como uma proposta alternativa e até acharam um método inqualificável, houve intenção deliberada de desrespeitar a nossa proposta. -----

O Presidente da Mesa respondeu que o papel da Mesa é um papel de árbitro independentemente de quem propoe e não podia ser de outra forma como diz o Regimento, apenas chamou os representantes, se eventualmente na conversa entre os dois chegassem a acordo de uma proposta única, cá estaríamos para a aceitar. -----

O membro Jaime Miranda respondeu que aquilo que fizeram não pode ser considerado inqualificável e procurou que não houvesse desconsideração na apreciação que se fizesse à proposta. Foi uma manifestação da relevância que atribuímos ao assunto e da possibilidade de o discutir hoje aqui nesta assembleia. O que nós procurámos foi que este assunto fosse discutido nesta assembleia e que pudesse até ter alguma consequência em consonância com a ideia da bancada do Marvão à Frente. Assim, também podemos considerar uma desconsideração em relação à proposta que o PS levou à reunião de câmara em que decidiram não votar e remeter para uma assembleia uma proposta consolidada. Por isso, tanto houve desconsideração nesse processo como pode ser considerada agora desconsideração da nossa parte, mas antes pelo contrário, houve um gesto e um ato de tentar discutir um assunto que já foi falado em várias reuniões de câmara. A nós interessa-nos que este assunto tenha um desenvolvimento eficaz e está nas mãos da câmara procurar um rumo. -----

O membro Nuno Pires agradeceu a forma clara como o Presidente da Mesa explicou o que se vai aqui votar. Chamou a atenção para alguma falta de comunicação que por vezes acontece, já se verificou que houve capacidade diálogo no sentido de se construir aquilo que pode ser a melhor proposta e desta vez não houve, e dirigiu-se em particular ao Jaime Miranda para lhe dizer que não podem ser vistos por adversários, podem ter ideias diferentes mas estamos aqui para discutir e construir as melhores soluções e melhores

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

alternativas. As pessoas esperam de nós as melhores soluções, por isso, acha que no futuro deve haver uma comunicação próxima, apelou aos líderes das duas bancadas que já deram exemplos no passado de elaborarem um documento positivo para ser executado. -----

O membro João Bugalhão felicitou o Presidente da Mesa pela sua intervenção, sobre o papel da Mesa que é que nós esperamos. Em relação a esta proposta, o que quisemos trazer foi que existem problemas e o PS deve concordar que existem sobre este tema, nós sabemos que quando se trazem aqui recomendações são meras propostas. A quem cabe depois a elaboração de acordo com as Leis e os Regulamentos é aos serviços da câmara municipal. Em várias reuniões de câmara se tem falado dos problemas do parque habitacional, é uma área muito difícil e aquilo que esperamos do PS era a exemplo daquilo que fizemos com as outras propostas, sempre com o nosso acolhimento, se tinham alguma coisa a propor sobre o assunto e achavam pertinente que nos contactassem e que hoje pudessemos apresentar algo conjunto como proposta para o executivo. Aquilo que hoje o PS está a ter nesta assembleia é alguns tiques de superioridade. Podiam ter feito em termos regimentais esta proposta mas não o fizeram porque seria chumbada, esta proposta alternativa é uma depreciação para aquilo que tem sido o nosso comportamento. Continuamos disponíveis e com sentido democrático para encontrar soluções conjuntas, agora não podemos pactuar com essa forma de atuação. -----

O membro António Bonacho respondeu que nós considerámos que a vossa proposta não se enquadra muito dentro do regulamento habitacional, fazem aqui propostas que já estão contempladas do regulamento atual. Fiscalização já existe, atualização todos os anos se faz, ações de despejo, a câmara é regularmente informada das rendas em atraso, e nunca fez uma ação de despejo. A única novidade que apresentam é os descontos para pessoas com menos de 30 anos, mas lembrou que esta câmara, cujo partido vocês representam está na câmara há 16 anos e é responsável pela atribuição de todas as casas ao longo destes anos. Há anos atrás havia casas de sobra e todos os que concorriam atribuíam-se as casas, agora não, há casas mas sobram os rendeiros. -----

O Presidente da Mesa colocou a votação a proposta que foi chumbada por maioria com 11 votos contra do PS e 8 votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

Declaração de voto do PS: *“No seguimento da análise efetuada à proposta do Grupo Municipal Marvão à Frente, sobre o Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, o Grupo Municipal do PS concluiu que a recomendação para a Câmara Municipal proceder a uma alteração do regulamento específico carece de fundamentos. Não obstante, por considerar que este é assunto relevante para o Concelho, entende que devem ser apresentadas ao Executivo Municipal propostas concretas, com o objetivo de apoiar, de forma*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

efetiva, a concretização de uma política municipal de habitação, que cumpra objetivos de desenvolvimento económico, demográfico e de intervenção social. -----

Neste sentido, sugere-se à Câmara Municipal a adoção das seguintes medidas: -----

- 1) Realizar um levantamento rigoroso das condições físicas do parque habitacional e analisar cada um dos contratos de arrendamento em vigor, anexando a informação recolhida à Estratégia Local de Habitação; -----
- 2) Convocar o Conselho Local de Ação Social para que se pronuncie sobre a adequação do regulamento em vigor e a sua aplicabilidade, no que se refere à concretização das políticas sociais e demográficas do Concelho; -----
- 3) Proceder à constituição da Comissão Municipal de Habitação (aprovada pela Câmara Municipal a 16 de novembro de 2020) e remeter todos os assuntos relacionados com esta matéria para análise e elaboração de um relatório, em que se proceda a uma avaliação da Estratégia Local de Habitação e se aponte, em termos estratégicos, um rumo que oriente as diversas intervenções neste domínio, estejam a cargo da autarquia ou de particulares.” -----

Declaração de voto da Coligação Marvão à Frente: “Uma proposta de recomendação à câmara municipal feita aqui na assembleia municipal não passa mais do que isso. Às vezes pensamos talvez que estamos aqui a decidir alguma coisa em termos de execução mas não decidimos nada, é apenas um aconselhamento depois o executivo avançará ou não. Em segundo lugar, o grupo municipal Marvão à Frente considerou que este é um tema que tem problemas e merece ser olhado se outra forma pelo executivo. Parece que o PS não jogou bem nessa ideia e esta recomendação de tratar do parque habitacional de Marvão, estruturado de outra forma, é aqui hoje recusada pelo PS.” -----

PONTO Nº 4

GRUPO MUNICIPAL DO PS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS IFAP AO MINISTÉRIO PÚBLICO

“Proposta de deliberação para envio de informações sobre os processos IFAP ao Ministério Público: -----

Considerando: -----

- O dever de acompanhamento da atividade da Câmara Municipal pela Assembleia Municipal; -----
- O direito da Assembleia ser informada sobre os assuntos da Câmara Municipal, nomeadamente os de âmbito judicial; -----
- As manobras que o executivo tem levado a cabo, neste e no anterior mandato, para evitar apresentar esclarecimentos e informações aos vereadores e aos grupos municipais, sobre os processos IFAP, que culminaram com um processo do próprio Presidente a impedir que os fatos conhecidos fossem remetidos às autoridades, conforme uma deliberação da Câmara; -----
- Que os fatos em causa se relacionam com alguns dos projetos participados pelo IFAP, em que a Câmara Municipal surge como entidade executora, nos quais foram detetadas irregularidades e indícios criminais, que nunca foram apreciados por qualquer entidade judicial; -----
- A existência de outros processos, a decorrer nas instâncias administrativas e judiciais próprias, que abrangem outras situações e entidades, como as Juntas de Freguesia de S. Salvador da Aramenha, Santa Maria de Marvão e Beirã, que foram envolvidas em projetos análogos, nos mandatos de 2005-2009, 2009-2013 e 2013-2017. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

- A reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 6 de maio, realizada por ordem do Tribunal, em que os vereadores do PSD apoiaram a posição do Presidente de impedir que fosse dado conhecimento dos fatos às autoridades. -----

Concluímos que, sobre este assunto, grave e de enorme responsabilidade, não pode esta Assembleia, nem os marvanenses, depositar qualquer confiança nas intenções do Executivo, pelo que entende requerer um esclarecimento claro e definitivo e um apuramento de responsabilidades, nos processos em que a Câmara está envolvida, junto das entidades competentes. -----

Neste sentido, Assembleia Municipal delibera o envio para o Ministério Público dos extratos das atas da reunião da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2021, da Reunião de Câmara do dia 19 de Julho de 2021 e da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 06 de Maio de 2022.” -----

O membro Jaime Miranda deu mais alguns esclarecimentos sobre esta proposta no sentido de serem enviados ao Ministério Público, os factos conhecidos na reunião da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2021, que foi a primeira ocasião em que foram conhecidos uma série de situações relacionadas com processos da área florestal. Relembrando os factos dados a conhecer em 31 de junho de 2021, ficou assente um conjunto de informações que foram levantadas pelos três processos que estão nestas circunstâncias e as decisões que o IFAP tomou sobre o montante de investimento elegível considerado muito inferior aquilo que eram as candidaturas da câmara municipal. O primeiro dos três processos com incumprimentos por parte do Município de Marvão remonta a 2008, e previa um investimento total de 68 mil euros, que deveria ter sido executado, de acordo com a candidatura, entre 2009 e 2010 mas acabou por ser só executada entre 2010 e 2012. Esta candidatura, tal como as restantes, teve como responsável pela operação, Luís Vitorino, e como empresa adjudicatária do serviço de elaboração e acompanhamento, a Geoterra. -----

Temos depois um segundo dossier de uma candidatura de 2010, que tinha na sua versão inicial um valor de investimento rondar os 80 mil euros com execução entre 2010 e 2011. Mais uma vez o responsável da candidatura foi Luís Vitorino e a entidade que procedeu à elaboração e acompanhamento do projeto foi a Geoterra. O terceiro projeto iniciou-se em 2014 ainda com o Programa Proder e transitou em 2016 para o PDR, na operação 8.1.3 Prevenção da Floresta. Nesta última configuração apresentava um investimento de 104 mil euros. Depois das candidaturas submetidas, houve reprogramações que não foram apresentadas atempadamente porque, supostamente, a câmara estava à espera de um visto do tribunal de contas, e uma outra situação preocupante que consistiu na câmara municipal assumir em comunicação ao IFAP a condução de oito candidaturas para além das três que

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

tinha uma gestão direta, com “uma forte determinação política” das entidades: “CM Marvão”, “JF Aramenha”, “JF Beirã”, “JF St Maria” e “Ass. Terras de Marvão”. No nosso entender são factos graves porque constituíram um prejuízo efetivo para a câmara, num valor que não foi possível apurar por se desconhecerem os pagamentos efetuados, que não foram reembolsados pelo IFAP por não os considerar elegíveis. Há um conjunto de responsabilidades profissionais decorrente das funções que as pessoas exerciam à altura e a responsabilidade de uma empresa que neste conjunto de processos não cumpriu aquilo que seriam as suas obrigações e que terá que ser co-responsabilizada pelo prejuízo que a câmara incorre nestes projetos. A proposta de enviar os factos conhecidos ao Ministério Público foi aprovada em reunião de câmara na altura pelos vereadores do Partido Socialista e pelo vereador José Manuel Pires para serem avaliados judicialmente e apuradas responsabilidades. Entretanto o Sr. Presidente entendeu impugnar essa deliberação utilizando uma figura judicial e impediu a remessa dos factos para o Ministério Público. Posteriormente foi conhecido um despacho da Juíza responsável pelo processo que determinava que os vereadores se pudessem manifestar sobre a impugnação, mas não se puderam manifestar porque o despacho só chegou ao seu conhecimento já no fim do prazo. A própria Juíza voltou a insistir na necessidade dos vereadores serem notificados e, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia, foi pedida a informação de quando é que esse despacho chegou ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, antes da Assembleia de 29 de abril. Estes são os factos que nos preocupam por haver um conjunto de situações pouco transparentes, com consequências graves do ponto de vista financeiro e até para a reputação da própria câmara, e haver um ato do Sr. Presidente de impedir que estes factos sejam apurados por quem tem qualificação para o fazer. O que fazemos hoje nesta assembleia é uma proposta no sentido de ser deliberado o envio destes factos que transitaram na Assembleia Municipal do dia 30 de junho de 2021 para que as instâncias adequadas se pronunciam sobre quem cabe a responsabilidade de assumir este prejuízo. -----

O Presidente da Mesa clarificou que o que está em discussão é se a Assembleia aprova ou não a deliberação que determina o envio para o Ministério Público dos extratos das atas da reunião da Assembleia de 30 de junho de 2021 e da reunião extraordinária de Câmara Municipal de 6 de maio de 2022. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

O membro **Américo Seco** referiu o seguinte: “Por ter acompanhado os processos da freguesia da Beirã desde o início, quero deixar aqui umas breves reflexões e ao mesmo tempo explicar um pouco do que foram estes procedimentos, pois acredito que nem todos os presentes na sala o sabem. Em todas as vezes aqui falado este assunto, são mencionadas freguesias envoltas como também estas alvo do prejuízo ou dano causado por um técnico do Município e pela empresa Geoterra no seu acompanhamento. -----

Estas operações, fora candidaturas ao programa PRODER gestão sustentável de espaço rural/gestão do espaço florestal e agroflorestal minimização de riscos, sendo a entidade promotora o IFAP. -----

Para estas operações foram executados trabalhos com meios próprios, e com recurso adjudicação de trabalhos a uma empresa. -----

Em relação aos meios próprios foram considerados: -----

Mãos de obra; Equipamentos roçadores; Trator com destroçador: Retroescavadora; -----

Como justificativo dos meios próprios foram feitos mapas com horas de mão-de-obra e horas dos equipamentos, de acordo com as diretrizes, e como comprovativos foram solicitados pelo IFAP, dados dos contratos dos operários, comprovativos de compra de todos os equipamentos e tabela de taxas da Junta, com custo hora das máquinas. -----

Com estes dados todos os pedidos de pagamento foram analisados, validados pelos serviços técnicos do IFAP e autorizados para pagamento todos sem qualquer pedido de esclarecimento adicional. Assim como foram as operações encerradas no final por esta entidade sem qualquer menção. -----

E ao fim de 8/9 anos dos processos encerrados vem então o IFAP dizer que falhamos as regras de execução destes procedimentos e dizer que afinal não era possível isto. -----

Realçar ainda que não foi só com o Município de Marvão e as suas freguesias que isto veio a acontecer como aqui se tenta fazer passar desde junho de 2021 e inculir responsabilidades a uma empresa e a um técnico do Município na altura. -----

Para os que aqui desconhecem, foram igualmente notificadas em 2019, pelo IFAP, as Camaras Municipais de Castelo de vide, Arronches, Campo Maior e algumas das suas freguesias, estas como exemplo pois muitas outras a nível do país o foram, todas com o mesmo problema identificado uso de meios próprios. -----

Então só em Marvão é que alguém agiu de forma criminal? Se, todos estes processos estão a aguardar uma sentença do tribunal administrativo de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

Castelo Branco não se deveria estar aqui a discutir mas é uma forma conjunta de contestar estas decisões do IFAP perante as entidades do governo até porque um presidente de câmara da nossa região notificada na altura é hoje deputado de um governo PS em Maioria.”

O membro Fernando Dias disse que se cingia à análise das três atas em causa, sendo uma delas a base disto tudo, em concreto a ata da reunião da Assembleia Municipal de junho de 2021, onde também estava presente, e referiu que viu as gravações das reuniões de Câmara em causa e, assim, fez a sua análise, apresentando aqui a sua visão dos factos. Referiu que nós preferíamos que este assunto não existisse, pois preferíamos estar a discutir temas relacionados com o desenvolvimento de Marvão. Nós não sabemos quem tem razão, se é o IFAP se é o Município de Marvão e as Juntas de Freguesia; não sabemos se o Luis Vitorino é culpado ou inocente; e não sabemos se as conclusões que o PS diz que são factos, são acertadas. Sabemos que existem processos a decorrer em Tribunal, alguns já a aguardar julgamento e sentença, pelo que a nossa posição é aguardar pelas decisões judiciais. Até lá, seguimos a regra fundamental dos processos judiciais: a presunção da inocência. A primeira ata é da reunião da Assembleia Municipal de junho de 2021, realizada portanto em época de eleições autárquicas, em que o PS apresentou um requerimento à Assembleia Municipal e na qual fez um simulacro de tribunal em que os presidentes de junta do PS foram as testemunhas. Nessa Assembleia e Requerimento, o PS apresentou a sua visão dos factos; acusou o Luis Vitorino, responsável pela operação, de ilícitos criminais (fraude e abuso de poder); e ditou a sentença, declarando-o como culpado. Mas, atenção, que nesse requerimento do PS foi referido que existiu um processo que originou um inquérito do Ministério Público desde 2017. Depois, existiu a reunião de câmara, de 19 de julho de 2021, em que foi aprovado o envio da ata da referida Assembleia ao Ministério Público e, na qual, o Vereador Jorge Rosado solicitou os autos de busca da PJ, tendo depois a jurista informado que o Município de Marvão não os poderia entregar por decisão do Ministério Público. Portanto, já houve inquérito do Ministério Público e buscas da PJ sobre esta matéria. Finalmente, na reunião extraordinária de câmara de 6 de maio de 2022, em que foi decidido não contestar a ação de Luís Vitorino, verificou-se que a declaração de voto do PS nessa reunião é exatamente o texto do tal requerimento do próprio PS à Assembleia Municipal, e o Vereador Jorge Rosado fez acusações gravíssimas a Luís Vitorino, dando como certos vários factos ilícitos. As nossas conclusões sobre a informação revelada nestas atas é que existem ações judiciais a decorrer em Tribunal; existiu inquérito

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

do Ministério Público desse 2017; existiram busca da PJ; e, portanto esta ação do PS é puro jogo político eleitoralista, pois em democracia um partido político não pode fazer o papel de polícia, acusador e juiz! Isso era assim antes do 25 de Abril. -----

O membro Fernando Dias pediu que este assunto, pela importância que tem, possa ter mais tempo para discussão, tendo o Presidente da Mesa concedido esse tempo. -----

Continuou referindo que tendo existido inquérito do Ministério Público, buscas da PJ e estando a decorrer ações em tribunal sobre estas matérias, qual é a relevância das conclusões sobre as mesmas de um partido político, o qual tem naturais interesses políticos e eleitorais? Se o PS Marvão e a sua estrutura concelhia consideram tão importante enviar a matéria apresentada (pelo próprio PS) nessa Assembleia de 2021 para o Ministério Público, porque é que não o fizeram já? Se têm conhecimento da prática de crimes e não os denunciaram, segundo a sua própria conclusão na reunião de câmara de julho 2021, estarão também sobre eventual responsabilidade criminal. Alguém acredita que é o envio para o Ministério Público de atas, que são públicas, com a narrativa de um partido político que será determinante para este processo? Na eventualidade de não ser dada razão ao IFAP nas ações a decorrer em Tribunal, será que a substância das atas que pretendem enviar para o Ministério Público não impedirá os acusadores do PS num crime de difamação? Ficamos com uma grande perplexidade perante esta proposta de envio das atas para o Ministério Público neste momento, pois verificamos que há um completo desrespeito pelo princípio jurídico da presunção da inocência, quando, ainda por cima, existe na bancada do PS um elemento da área jurídica. O principal princípio da minha área profissional é o sigilo, neste caso que hoje analisamos é a presunção da inocência, ou seja, ninguém será considerado culpado até trânsito em julgado de sentença condenatória. E trânsito em julgado é decisão (ou acórdão) judicial, da qual não se pode mais recorrer. Finalizou dizendo que no fundo estamos aqui perante uma estratégia de aproveitamento político do PS. Nesta fase, após as buscas da PJ, inquérito do MP e ações em curso em Tribunal, Luis Vitorino não pode, e não deve, desde já ser apresentado como culpado, conforme já foi ditado pelo PS. Se Luís Vitorino for considerado culpado pelo Tribunal, o PS tinha razão e todos tirarão as suas ilações; se for considerado inocente pelo tribunal, o PS de Marvão e seus responsáveis ficam numa situação muito delicada, pois deram como certas responsabilidades muito graves e fizeram acusações também muito graves. Verifica-se, no mandato atual, que a estratégia política do PS é a de desgastar o Presidente da Câmara, acusando-o

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

recorrentemente de mentiroso nas reuniões de Câmara e declarando-o como culpado dos factos descritos. Ao invés, para nós o fundamental serão as decisões judiciais, as quais aguardamos. -----

O membro Jaime Miranda esclareceu o membro Américo Seco que o processo da Beirã só a própria Junta de Freguesia tem acesso a ele e não está incluído nestes três processos, os problemas são parecidos, mas teve o seu caminho próprio. Esclareceu também o membro Fernando Dias que em termos judiciais a única coisa que está a decorrer é o inquérito em relação a uma situação específica da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha. Nesse processo é que se teve conhecimento com as buscas e com as investigações, que uma máquina com seis anos de utilização e que estava avaliada por quatro mil euros, foi vendida por vinte mil a uma empresa que era dos mesmos proprietários da empresa que fazia o acompanhamento do projeto a São Salvador. Portanto, só neste inquérito que é o único judicial que está a decorrer sobre estes processos IFAP, é que pode haver condições para aparecerem culpados. Houve na última assembleia uma questão que o Rui Felino perguntou diretamente ao Luis Vitorino se tinha sido constituído arguido e se tinha havido desenvolvimentos deste processo e ele escudou-se no segredo de justiça para não responder. Em relação a estes três processos, bem como aos outros quatro das juntas de freguesia, houve unicamente uma apreciação administrativa do IFAP que não apurou culpados, mas apurou responsabilidades e irregularidades cometidas na execução dos processos que determinou a perda elegibilidade de cem mil euros. Ainda sobre a utilização da mão-de-obra e equipamentos próprios, será legítimo uma entidade saber que um determinado serviço foi feito com os seus recursos, durante o horário normal de trabalho e depois vá pedir reembolso de valores como se esse trabalho tivesse feito nas horas extraordinárias? Isto não vos causa problemas de consciência? Convivemos perfeitamente com uma situação em que a câmara municipal apresenta ao IFAP um documento de despesa para reembolso em que aparece identificada uma técnica de uma associação Terras de Marvão como sendo técnica do município que realizou um determinado trabalho em relação ao qual a câmara está a pedir reembolso dessas horas? Isto deixa-nos a consciência tranquila não saber mais nada sobre estes processos? Se houver culpados será no inquérito a decorrer. Na fase em que estão os processos administrativos, nunca vai haver culpados, a única coisa que poderá aparecer é uma decisão do Tribunal a dizer que a contestação da câmara está correta ou não. Houve irregularidades grosseiras numa

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

tentativa de procurar uma vantagem económica da parte de comparticipação de projetos que foram realizados em condições completamente diferentes daquilo que foi a candidatura, mas que se quer fazer crer que foram bem executados por uma empresa, a Geoterra, que surge como parceira e que em 2021 voltou a ser premiada com uma outra adjudicação em relação a um processo da mesma natureza. Estamos a falar de uma situação que trouxe prejuízos para a câmara e sobre os quais nós queremos saber de quem é a responsabilidade e qual é o âmbito da dimensão dessa responsabilidade, para que daqui para a frente as coisas não se voltem a fazer de forma irregular como até aqui. -----

O membro Fernando Dias respondeu que percebe as ansiedades do Jaime Miranda, que poderão ser de toda a gente, acontece que essas dúvidas não são certezas e, é por isso que há ações em Tribunal para definir o que realmente aconteceu. Questionou por que é que o mesmo IFAP que primeiro deu como boa toda a documentação, veio depois exigir que fosse devolvido o dinheiro? Há ações em Tribunal para contrapor isso! Referiu ainda que se essas ansiedades são tão profundas e as acusações tão graves, porque é alguém do PS ou o próprio Jaime Miranda não enviaram já essas atas? Porque, politicamente, interessa mais ao PS que seja a Assembleia Municipal (por decisão do próprio PS) a enviar as atas ao Ministério Público; permite que estejamos aqui a discutir isto; e mesmo que mais tarde a câmara tenha razão (sendo que as decisões judiciais demoram muito tempo) já se falou neste tema, apresentando certos suspeitas como factos, e amanhã o PS pode lançar a notícia nas redes sociais que a assembleia deliberou o envio para o MP desta documentação em que o próprio PS fez de investigador, de polícia, chegou a conclusões e fez o julgamento. -----

O membro João Bugalhão dirigindo-se ao Jaime Miranda referiu que este fala, fala, mas..., quase parece como diz o outro, e que ele não iria dizer, porque seria ofensivo e abusivo para o Jaime. O Jaime disse aqui muita coisa, mas parece-lhe que umas serão verdadeiras e outras nem por isso. E pediu ao Jaime Miranda que esclarecesse sobre uma das várias coisas que aqui afirmou, como por exemplo, que foi que houve uma máquina da junta de freguesia de São Salvador da Aramenha que foi vendida a uma empresa que fazia o acompanhamento dos trabalhos no processo que se encontra em tribunal e perguntou quem era essa empresa? -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

O membro Jaime Miranda respondeu que a empresa foi a Bioestilhas que pertence aos mesmos detentores da Floponor. -----

O membro João Bugalhão voltou a questionar Jaime Miranda se tem a certeza que foi a empresa Biostilha, como se pode ver e ouvir na gravação, que fez o acompanhamento dos trabalhos do processo da junta de freguesia de SS da Aramenha? -----

O membro Jaime Miranda respondeu que só estamos aqui a falar deste assunto hoje porque o Sr. Presidente resolveu impugnar a deliberação da câmara. Se tivesse havido vontade de ver isto esclarecido, o Presidente não impediria que o Tribunal avaliasse estes processos. A responsabilidade não é do PS é do Sr. Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara disse que é preciso perceber que desde 2017 que o IFAP anda a ser falado e arrisca-se a levar com isto todo o mandato. Está enjoado de tanto se falar e há em Marvão assuntos mais importante que o IFAP para tratar. -----

As três ações estão praticamente em fase de sentença. Esclareceu ainda que a Eng^a Madalena na altura a câmara tinha um protocolo com as Terras de Marvão e chefiava o GTF e havia legitimidade de ela ter horas imputadas aos projetos. O membro Jaime Miranda disse uma quantidade de incongruências, as pessoas estão fora disso e o Jaime não tem formação na área e não percebe nada disto, os pedidos de pagamento foram visados pela Direção Regional de Agricultura de Portalegre e pelos Técnicos e foram todos validados. Os trabalhos foram feitos e passado a situação dos incêndios de 2017 vieram fazer uma rusga nem vieram à câmara, foi feito administrativamente em Lisboa e foi por sorteio das câmaras está confiante que vamos ganhar e ainda por cima neste momento não há prejuízo a câmara ainda não foi condenada a pagar nenhuma dessas situações. Não se importa que mandem isto para o Ministério Público mas referiu que não há prejuízos nenhuns. Tem é de haver serenidade para esperar pela justiça. -----

O Presidente da Mesa colocou esta proposta a votação que foi aprovada por maioria com 8 abstenções da Coligação Marvão à Frente e 11 votos a favor do Partido Socialista. -----

Declaração de voto da Coligação Marvão à Frente: *“Nesta proposta o Grupo Municipal do PS propõe o envio ao Ministério Público do extrato de três atas, uma da reunião da Assembleia Municipal de Marvão e duas referentes a reuniões de Câmara Municipal de Marvão, cujo assunto são os processos judiciais intentados pelo Município de Marvão e por algumas Juntas de Freguesia deste concelho ao IFAP, no âmbito das candidaturas ao*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

PRODER (que remontam aos anos de 2008/2010) e cujo responsável das operações foi o atual Presidente da Câmara de Marvão, Luis Vitorino. Na base destas três atas, e outras tantas reuniões, referidas está o requerimento do PS na sessão da Assembleia Municipal de Marvão de 30 de junho de 2021 (ano de eleições autárquicas), onde este partido político descreveu a sua narrativa sobre este assunto (processos IFAP) e determinou que essa narrativa seria a verdade dos factos. Como que se pode verificar nas referidas atas, face a afirmações do PS, relativamente a esta temática já existiram buscas da polícia judiciária, já decorreu inquérito no Ministério Público e estão a decorrer ações em Tribunal. Assim, não entendemos qual a relevância para o assunto que terá o envio das referidas atas (que são públicas e revelam a visão própria de um partido político) para o Ministério Público. Percebe-se, no entanto, que esta proposta do PS reveste-se de fins político-eleitorais e de ataque ao atual Presidente de Câmara, sendo o corolário de um processo com esses mesmos fins que se iniciou com o referido requerimento, na sessão da Assembleia Municipal de 30/06/2021. Não entendemos, ainda, porque razão os responsáveis do PS Marvão, que denotam ter certezas na culpabilidade de Luis Vitorino e consideram fundamental o envio destas atas para o Ministério Público, não procederem já, eles próprios, a esse envio. Face ao descrito, e não tendo quaisquer dados adicionais sobre o assunto, no Grupo Municipal “Marvão à Frente”, pensamos que, nesta fase, é fulcral respeitar o princípio jurídico fundamental da presunção da inocência e esperar pelas decisões judiciais competentes. Assim, considerando esta proposta irrelevante para a descoberta da verdade dos factos, votamos a mesma com abstenção.” -----

PONTO Nº 5

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO GRUPO MUNICIPAL DO PS - INSTALAÇÃO DE UM GINÁSIO NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

O membro Emília Mena apresentou a proposta: -----
*“É com uma indisfarçável satisfação que nos encontramos nesta Assembleia, em Santo António das Areias, no Salão dos Bombeiros Voluntários. -----
Em todas as Assembleias descentralizadas o Grupo Municipal do Partido Socialista tem apresentado uma proposta para a freguesia que nos acolhe. Nos Alvarrões, propusemos a criação de um parque comunitário; nos Galegos, a requalificação da rede de esgotos; na Beirã, o melhoramento do espaço exterior da Anta. Infelizmente, nenhum desses projetos avançou até ao momento, nas condições pretendidas, embora ninguém duvide da sua necessidade e tenham merecido um bom acolhimento, da população e dos responsáveis. ---*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

Hoje não queremos quebrar a tradição e partimos do mesmo princípio, trazer uma proposta que tenha um usufruto inequívoco para a comunidade, acreditando, sempre, que o resultado será diferente. -----

Assim sendo, o Grupo Municipal do PS recomenda à Câmara Municipal que, em colaboração com a Junta de Freguesia de Santo António das Areias, proceda à instalação de um Ginásio nesta localidade, concretizando uma iniciativa, que é maioritariamente uma aspiração da população mais jovem. -----

Dispor desta valência, ajudará a reforçar os vínculos da comunidade com o concelho, evitando que os nossos jovens se tenham de deslocar a outras localidades, para terem acesso a estes equipamentos. -----

Consideramos ainda que este é um projeto que valoriza a freguesia e pode trazer um grande benefício à generalidade da população, promovendo a prática saudável de desporto e exercício físico, em condições de segurança e conforto.” -----

O membro Nuno Pires focou alguns aspetos que gostava de ver esclarecidos, nomeadamente do ponto de vista técnico, o que seria o projeto da instalação deste ginásio, capaz de dar resposta de uma forma completa, na área do fitness, na área de musculação, se contempla balneários, se contempla um técnico, se foi feito algum contacto com o Grupo Desportivo Arenense, associação desportiva do concelho com mais atividade, se houve diálogo entre os membros da Assembleia Municipal e os Vereadores do PS sobre esta temática. É um tema interessante, a forma mais eficaz de combatermos as questões de saúde é fazer a prevenção, e ter estas preocupações em criar condições para o exercício físico e para a prática desportiva é importante, mas também já falámos em outras ocasiões, na preocupação dos custos e sendo isto uma recomendação para uma infraestrutura que pode ser bastante interessante para o concelho e que não existe, gostaríamos de ver também de perceber um pouco mais o que foi pensado. -----

O membro Jaime Miranda respondeu que isto é uma ideia e uma recomendação para a câmara desenvolver, portanto todas essas componentes mais avançadas poderão ser discutidas se a câmara aceitar esta recomendação e pô-la em prática e nós acreditamos que vai acontecer, embora o histórico nos mostre que até agora as propostas aprovadas para as freguesias nenhuma foi concretizada. Acreditamos que este tipo de equipamento surge de uma discussão do que são as necessidades da freguesia e do concelho no geral, claro que havia várias opções a propor para implementar na freguesia, mas se calhar não podiam ser tão necessárias para o concelho. A criação de um ginásio parte de uma resposta que é necessária e passível de ser executada, há entidades ou infraestruturas onde este equipamento pode aparecer como complemento e achamos que há um conjunto de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

condições que a câmara pode aproveitar para por esta proposta em prática em benefício nomeadamente das camadas mais jovens. Acreditamos que os atributos desta proposta merecem a aprovação de toda a gente e da parte da câmara uma atenção especial para a sua concretização o quanto antes. Componentes mais específicos estamos aqui disponíveis para as poder discutir, mas neste momento ainda não temos nada. -----

O membro Fernando Dias acha curioso que na proposta do Grupo Marvão à Frente, sobre o parque habitacional de Marvão, o PS achou que não tinha substância e agora apresenta uma proposta sem substância nenhuma. Corroborou com o que foi dito pelo Nuno Pires, tudo o que seja para promover a prática desportiva, sobretudo dos jovens, ninguém pode estar contra. Mas há uma curiosidade, esta proposta é tão política e tão virada para dentro do PS. Fazem uma proposta para implementação de um ginásio no concelho, mais especificamente em Santo António das Areias, e com a colaboração da Junta de Freguesia do PS. Nem é com a colaboração de uma associação desportiva. Se a Junta de Freguesia de Santo António das Areias não fosse PS de certeza que não propunham com a colaboração da junta de freguesia. Estamos de acordo com o ginásio, mas não podemos deixar de referir que, a forma como é apresentada, revela que é uma proposta muito virada para o umbigo do PS. -----

O membro Sandra Russo referiu que o Jaime Miranda não respondeu realmente ao que lhe foi perguntado, se havia fitness, se havia um técnico para tomar conta, ficamos sem saber. -----

O membro Emília Mena referiu que este é o início de um processo, a Junta de Freguesia dará o apoio habitual tal como dá agora em outras situações conjuntamente com a câmara. Claro que falaremos com o Grupo Desportivo e outras instituições/associações de Santo António, da parte da junta de freguesia faremos o que for possível, agora estamos a dar início ao processo para concretização desta proposta. -----

O membro João Bugalhão perguntou se há uma estimativa de quanto é que isto podia custar e sabendo-se que esta infraestrutura fazia parte do programa eleitoral da Coligação Marvão à Frente, vencedora para o executivo, o diferendo parece ser a sua localização. -----
Posta a proposta para a Sociedade da Portagem que vai ser alvo de um projeto e alvo de reabilitação, talvez devesse ser encarado como a primeira hipótese e que servisse todo o concelho. Será que o concelho vai ter possibilidade de ter um ginásio em cada freguesia? ---

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

Porque se uma tem a outra também quer ter e é legítimo. Em sua opinião, convinha centralizar esta situação, convinha fazer uma coisa boa e com algumas condições em vez de andarmos a fazer mini ginásios, pois isso cada um faz em casa. Perguntou aos membros do PS se sabem ou estimaram quanto é que isto podem custar? -----

O Presidente da Câmara respondeu que de facto sempre tivemos essa situação do ginásio prevista no nosso programa eleitoral, mas hoje também estava à espera que esta proposta viesse com mais conteúdo, que trouxesse algumas ideias onde se poderia instalar em Santo António, ver que infraestruturas temos aqui e implantar um ginásio. Quando se faz uma proposta destas tem de se pensar onde são as opções para o instalar ou temos de construir e refletir. Até pensei que queriam fazer na ludoteca, ou nos bombeiros ou na piscina. Podemos até contruir um espaço no pavilhão, mas deitar coisas para o ar não pode ser, temos de ter pensamento e um fio condutor quando se lança um investimento. -----

O Presidente da Mesa colocou a proposta a votação que foi aprovada por unanimidade. -----

Declaração de voto do Grupo Marvão à Frente: *“Entendemos que esta recomendação seja ela para a freguesia de Santo António das Areias ou para qualquer outra freguesia, é claramente uma necessidade deste concelho. Com base nesta discussão, nas questões colocadas, em situações identificadas, que não foram exploradas, faria com que a recomendação fosse aqui apresentada um tanto ou quanto por motivo político. Que sirva para que o nosso órgão executivo, a câmara municipal tenha uma discussão positiva sobre o assunto, que se encontre o melhor espaço, a melhor solução, que se encontrem condições para fazer uma coisa que sirva e não que remedeie e que possa efetivamente trazer qualidade a quem o possa utilizar.”* -----

PONTO Nº 6

ASSUNTOS DIVERSOS

O membro Bruno da Fonseca fez uma recomendação dizendo que em março deste ano o nosso concelho foi considerado de alto risco de incêndios. Passámos há vários dias por perigo de alerta de incêndio e alerta laranja. Por isso, apelou ao executivo e às juntas de freguesia para nos precavermos porque vamos passar um verão perigoso, percebermos e articularmos todas as ferramentas que temos disponíveis porque é uma situação que nos preocupa a todos. Estamos num concelho que é o único do distrito em que as suas quatro freguesias estão inseridas na classe risco de incendio máximo, todo o dispositivo camarário, com os sapadores, bombeiros e juntas de freguesia deve estar em sintonia para que nada falta no socorro às populações. É bom prevermos já e estarmos ainda a tempo de ver essa intervenção para falarmos todos juntos e ter força maior para atuar. Apelou ao executivo

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

para que coordene todas as equipas das juntas para que tudo corra pelo melhor. -----

O Presidente da Mesa salientou que as palavras do Bruno Fonseca fazem todo o sentido, todos podemos concordar e corroborar e lançou um apelo quer à população, quer a quem tem responsabilidades políticas e a quem nos ouve em casa, que estas palavras fazem todo o sentido porque vamos passar certamente um verão difícil. -----

O membro Catarina Bucho referiu que foram apresentados quatro novos guias temáticos sobre o Parque Natural da Serra de S. Mamede e reconhecendo que são bastante importantes porque são guias especializados para a região, perguntou se tem ideia de como é que estes guias vão ser distribuídos, se estão disponíveis nos postos de turismo ou se há hipótese da hotelaria, do comércio ou da restauração terem acesso a eles. Perguntou também sobre a Associação dos Municípios da Serra de S. Mamede uma vez que foi recentemente criada, se já houve eleições para a direção e quais são os seus próximos passos e objetivos no âmbito da co-gestão do parque natural e sobre a Quinta dos Olhos d'Água. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que foram apresentados quatro guias temáticos e a ideia é não só fazer uma apresentação na escola, depois fazer uma distribuição pelas freguesias e também por locais públicos onde possam estar disponíveis para que as pessoas que nos visitam possam ter acesso. -----

O Presidente respondeu que ainda não houve eleições e a primeira reunião para a Associação de Municípios vai ser na última quarta-feira deste com os órgãos sociais. -----

O membro João Bugalhão falou de algumas dúvidas que tem havido nas assembleias, que julga até já estarem resolvidas, mas deixou um apelo à Mesa, que as deliberações aqui tomadas que implicam os restantes órgãos municipais tanto seja a câmara municipal como a junta de freguesia, que sejam sempre enviados através de certidões ou extratos das atas, acompanhadas de todas as intervenções dos seus membros na discussão, cumprindo o Regimento na alínea e) do artigo 11º. Gostava também que quando os membros da mesa fazem intervenções na qualidade de membros do Partido Socialista, ou tomam lugar na bancada ou se a Assembleia não se importar do próprio lugar podem fazer as intervenções, referindo que vão falar pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. Perguntou ainda ao Presidente da Câmara sobre as atividades escolares alternativas que estariam, segundo o Presidente da Junta de Freguesia, situadas na Quinta das Avelãs, mas passei pela Beirã e vi

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

um grupo de crianças nas instalações da que são agora da Câmara, e o que foi feito desde a última Assembleia até agora relativamente a este assunto. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que quando os membros da Mesa da Assembleia o fazem na qualidade de membros do Grupo do PS o devem fazer fora da Mesa. A intervenção hoje só aconteceu deste modo por uma questão operacional e por não reunirmos condições para que permitissem ser feitas de outro modo. Mas o meu princípio é que sendo no Salão Nobre faz todo o sentido que o faça fora da Mesa, seja o Presidente ou qualquer dos seus secretários. -----

O Presidente da Câmara respondeu que os projetos educativos que existem no concelho de Marvão não compete à câmara fiscalizar essa área da questão da educação, há organismos há a inspeção geral do ensino que têm essa tutela. No entanto, a câmara municipal acompanha e temos de ter essa vertente no espaço e território de Marvão, eles sentem-se bem, é uma Associação, é um modo de vida, eu não tenho nada a opor à situação. Estão inscritos no ensino doméstico, a Associação que gere o projeto educativo tem uma série de monitores que acompanham os alunos, fazem as suas atividades, são felizes, gostam daquele modelo, não sou eu que devo contrariá-los como Presidente de Câmaras. Há neste país a Direção Geral do Ensino, há organismos da educação que têm competências para isso. Esses organismos sabem dos projetos que estão a decorrer porque na comunicação social já saíram peças no Expresso e outros jornais. Neste momento o projeto está em funcionamento e tem cerca de 40 alunos na Beirã. Na Quinta das Avelãs não tem números mais concretos, preocupa-me mais o da Quinta das Avelãs porque é uma forma mais complicada e a situação onde estão inseridos é diferente. Na Beirã, a situação é pacífica, a comunidade está bem inserida dentro da povoação não tem havido constrangimentos nenhuns, por isso estão ali para os apoiar também, a informação que temos é que estão praticamente todos inscritos na Escola de Castelo de Vide. -----

O membro Nuno Serra Pereira abordou o assunto que já tinha falado na última assembleia, a propósito da disponibilidade das ajudas de custo para o financiamento do sistema de transmissão das assembleias que é essencial. Continua a achar que é algo que não deve ser votado, mas que deve ser consensual e discutido e como mera informação disse que isso já aconteceu numa sessão desta assembleia realizada a 28 de fevereiro de 2014, embora para uma questão mais nobre que era ajuda a instituições, e entregou cópia da ata, para juntar a uma discussão futura. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

O Presidente da Mesa pediu para ser esclarecido se estamos a falar de ajudas de custo ou de senhas de presença. -----

O membro Nuno Serra Pereira respondeu que são as ajudas de custo. -----

O Presidente da Mesa explicou que só recebe subsídio de transporte quem vem de longe, a grande maioria dos membros desta assembleia não recebe. -----

Pediu aos representantes dos grupos e aos secretários da mesa que na próxima reunião de representantes pudessem conversar este assunto. A sua opinião é que devem enveredar por uma situação que nos afete a todos da mesma forma. Não lhe parece adequado estar a colocar o ónus de um gasto nas poucas pessoas que recebem ajudas de custo. Há um impedimento de o fazer de forma direta, mas há uma forma de o fazer, sendo um direito do próprio, pode é depois de receber, fazer com ele o que entender. Uma vez que este é um assunto de alguma nobreza, merece que conversemos sobre ele. -----

O membro Nuno Pires pediu para ser esclarecido sobre o que está definido na Lei no que diz respeito à distância para receber o subsídio de transporte. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que o que está definido na lei é que quem vem de fora do concelho pode solicitar ajudas de custo, tradicionalmente desde que é presidente, pedem ajudas de custo as pessoas que vêm de mais longe tendo em conta a sua residência fiscal. Por isso é que há pouca gente que usufrui deste direito. -----

O membro João Bugalhão pediu para que este assunto fosse clarificado pelo Presidente da Mesa junto dos serviços, porque o conhecimento que tem da lei não fala em pessoas fora do concelho. Todas as pessoas que têm deslocação para o órgão ou outros serviços, têm direito a ajudas de custo sempre que não tenham transportes públicos e isto nunca nos foi dito, nem me perguntaram se eu tinha direito. -----

O Presidente da Mesa voltou a explicar que no mandato anterior perguntou o que era habitual fazer e só recebia quem vinha de longe. No entanto, se alguém quiser receber ajudas de custo morando a 20 ou 30 km é só dizerem que pede parecer ao jurista, mas acha que não é pelo facto de não receberem que lhes falta o dinheiro para o pão. Da forma como foi dito até parece que que lhes está a faltar com alguma coisa, mas se querem ajudas de custo podem pedir. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

O membro João Bugalhão disse que é das pessoas que está há mais tempo nesta assembleia e nunca recebeu um tostão, mas quer saber se tem direito ou não. -----

O Presidente da Mesa pediu aos serviços que na segunda-feira façam um requerimento na à jurista a solicitar um parecer sobre quem tem direito a subsídio de transporte, acompanhado com um extrato da ata sobre esta discussão. -----

O Presidente da Mesa pôs à votação a continuidade ou não da sessão da assembleia para além da meia-noite, de acordo com nº 2 do artigo 17º do Regimento. -----

Aprovado por unanimidade. -----

O membro Nuno Serra Pereira esclareceu ainda que uma das possibilidades de financiar o sistema de transmissão seria abdicar desse subsídio de transporte, com o acordo de todos, ou as senhas de presença, com o consentimento de todos, o que ficou na dúvida foi se iria a votação ou não, mas já houve outra assembleia em quem votasse uma opinião dessas. -----

O membro Fernando Dias pediu ao presidente da mesa para intervir sobre este assunto, enquanto representante do Grupo Municipal Marvão à Frente. Disse que corrobora com todos os elogios que já foram dados ao presidente da Assembleia na sessão de hoje, que tem dirigido com imparcialidade, mas, agora, talvez devido ao cansaço, agiu de forma diferente quando, dirigindo-se ao nosso Grupo Municipal, afirmou que não quer que nos falte nada, se querem receber, recebem. Esclareceu que, nesta discussão, ninguém deste Grupo Municipal afirmou que pretende receber subsídio de transporte. -----

O Presidente da Mesa referiu que não gosta que na parte final das Assembleias se goste de pôr em causa o trabalho da Mesa, fazendo atitudes de cidadão exemplar dizendo que nunca nos deram informação, quando pessoas com tanta experiência autárquica virem fazer aqui este tipo de questão é vontade de conversa, como não quero que vos falta nada, segunda-feira vai tratar dessa resposta. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. José Manuel Baltazar perguntou ao Presidente da Câmara o ponto de situação da obra do GDA e qual é o custo da mesma além do que estava orçamentado. Sobre a proposta do parque habitacional, apresentada pela bancada do Grupo Marvão à Frente, perguntou ao Presidente da Câmara sobre o que ouviu se está confortável com esta proposta, porque este assunto e os casos das rendas, já foram várias vezes debatidos em

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

reuniões de câmara onde eu estive sempre presente e manifestei o meu desagrado. A bancada tem todo o direito de vir aqui com este regulamento. Perguntou ainda à bancada do Marvão à Frente sobre a votação da proposta para envio dos processos IFAP para o Ministério Público porque achou muito estranho não terem votado contra, quis dar o benefício da dúvida? A abstenção não é um sentido de voto, tinham manifestado um apoio incondicional ao Presidente votando contra a proposta. -----

O Presidente respondeu que não se sente confortável, nem desconfortável, a política é assim, estamos aqui para gerir as situações, estamos cá para trabalhar e se as pessoas sentem que o regulamento não está de acordo, que há casas em Marvão desabitadas temos de encarar. Se as pessoas têm casas e não as habitam vai da consciência de cada um. As pessoas pagam a renda, mas não sou eu que vou resolver a situação. -----

O membro Fernando Dias referiu-se às considerações do Sr. Baltazar usando uma metáfora: nós temos aqui dois exércitos numa guerra convencional, o Grupo do Marvão à Frente PSD/CDS-PP e o Grupo Municipal do PS, mas o PS, além do exército convencional, apresenta também aqui um exército de guerrilha, através de alguém que, normalmente, lança algumas bombas caseiras, dirigidas sempre ao nosso Grupo municipal. O Sr. Baltazar tem todo o direito de o fazer. Relativamente à proposta do IFAP, ao nosso sentido de voto e à opinião de que devíamos dar um apoio incondicional ao Presidente da Câmara, disse que em tudo o que referiram não falaram em apoio incondicional. Nos pontos prévios falámos nas duas hipóteses que podem acontecer, isto é, Luís Vitorino pode ser culpado ou pode ser inocente, pelo que não fazemos como o PS faz, que já o considerou culpado. Abstivemo-nos porque consideramos este envio das atas ao Ministério Público irrelevante para o processo. É só jogo político, permitindo que se discuta em público e que possa ser utilizado para as redes sociais. Pelo referido e porque nós somos pela transparência, não vemos qualquer problema em que se enviem as atas para o Ministério Público. -----

O Sr. António Miranda referiu que já foi hoje aqui falado e já ouviu dizer mais vezes que as obras do GDA estarão concluídas a partir do próximo dia 15 de julho, perguntou ao Presidente se está alguma coisa já decidida sobre o molde de utilização daquele equipamento de acordo com acordo de cedência aprovada em Assembleia Geral de 19 de junho de 2020 e quando será que os sócios e os marvanenses em geral terão conhecimento. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

O Presidente da Câmara respondeu que já marcou reunião com o GDA mas por motivos de agenda de alguns elementos não foi possível realizar e estamos a aguardar uma nova marcação data. No entanto, os serviços já produziram uma minuta de protocolo para apresentarem. -----

O Sr. António Machado pediu para ser esclarecido sobre conversas que ouviu de que o espólio da pintora Leone já foi todo para Castelo de Vide para montar galeria uma pequena empresa de turismo de Marvão a trabalhar há vários anos mudou-se também para Castelo de Vide que a câmara de Marvão não lhe dá condições para executar o seu trabalho aqui no concelho. A ser verdade se já somos tão poucos e se as coisas vão mudando para Castelo de Vide qualquer dia pertencemos outra vez ao concelho de Castelo de Vide. -----

O Presidente da Câmara respondeu que são conversas de taberna que não são bem esclarecidas, sobre o espólio da Leone responderá o Vice-Presidente que tem acompanhado o processo. Já a situação da empresa de animação, não se verifica pois o António Marques está interessado num dos espaços da incubadora da Beirã, estamos a aguardar que a situação se operacionalize e em princípio tudo indica que poderá ficar instalado na Beirã. Uma vez que o Sr. Machado falou que vai tudo para Castelo de Vide, informou que na próxima reunião de câmara vai a isenção do IMT sobre a venda da antiga queijaria que foi vendida à Soutvide que se vai instalar na zona industrial e tudo indica que vai passar a sua sede para cá e vai ter aqui o benefício fiscal da isenção, foi uma forma de ajudarmos o empresário a legalizar-se e é mais uma empresa que vai ficar em Marvão. -----

O Vereador Luis Costa respondeu sobre o espólio da Leone informou que tiveram uma reunião com a pessoa que está encarregada de fazer a gestão do património e aquilo que ela nos informou foi que existe uma familiar que tem casa em Castelo de Vide e quer levar para lá o material, é legítimo e não podem fazer nada para impedir. Aquilo que nós queremos é que se faça uma exposição em Marvão antes de isso acontecer. -----

O Sr. Guilherme Máximo falou em seu nome pessoal e em nome dos jovens que ao acompanham e como dirigente associativo, referindo que a atividade física e prática da mesma está cada vez mais presente no nosso dia-a-dia e cabe-nos a nós desde já felicitar pela proposta de instalação de um ginásio e começar a creditar neste projeto. Os jovens que aqui estão precisam disso, até porque nos fizemos um estudo, acompanhámos o concelho vizinho ao pé das infraestruturas desportivas e conseguimos constatar que 50% dos indivíduos que as usam vivem no concelho de Marvão. Então alguma coisa está errada. Ou

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

as nossas infraestruturas não estão a ser utilizadas de forma correta ou então não temos infraestruturas para a prática que as pessoas usam no concelho vizinho. Se não as temos devemos criá-las. É verdade que isto é o início de um projeto, esta equipa que está aqui presente e outros que não pode estar estão dispostos a encontrar uma equipa de trabalho para ajudar a desenvolver este projeto. Nós temos noção do que se pode fazer, logicamente que há três ou quatro questões que foram colocadas pela bancada da Coligação Marvão à Frente, algumas delas nós temos resposta, para nós a localização só fará sentido é em Santo António das Areias no pavilhão multiusos que até não está a ser bem utilizado, a cozinha neste momento não tem qualquer utilidade a não ser no dia do idoso. Mas também temos conhecimento que o imóvel pertence à câmara na lateral paralela ao canil municipal poderia bem ser desenvolvida uma estrutura independente com balneários em que nem seria preciso ter um técnico o dia inteiro, hoje em dia já se utilizam várias aplicações para o efeito. Em termos de custos se tivermos de criar uma infraestrutura que ainda não existe, ao preço que estão os materiais é norma que qualquer coisa com 100 metros quadrados custe 80 ou 90 mil euros. Um ginásio se falarmos só de equipamento básico para satisfazer as necessidades dos jovens estamos a falar de uma coisa entre os vinte e os cinquenta mil euros dependendo da quantidade e da qualidade. Se não acreditarmos neste projeto daqui a uns anos os nossos filhos vão ficar sentados num banco de jardim a jogar à sueca vamos continuar a contribuir para o sedentarismo e para obesidade. Acha que quem cá está e a quem para cá vem viver, temos de proporcionar uma qualidade de vida minimamente igual com custo diferente. -----

O Sr. Bruno Moura falou também sobre a proposta do ginásio sendo unânime a opinião em muitas coisas que já aqui foram ditas. Referiu que vão para o ginásio de Castelo de Vide que está limitado cada vez mais, este é um assunto que já tinha sido falado como Vereador Luis Costa ele pediu até apoio a quem quisesse contribuir e ajudar, dar ideias, e já recolhemos informação sobre o tema. Por isso, quando aqui se fala que é algo político, informou que fomos nós a insistir com o Vereador Luis Costa, com o Vereador Jorge Rosado e a Presidente da Junta tem “levado” connosco também por estar mais próximo de nós. Foi o PS que propôs, mas se fosse a Coligação era igual, o que interessa aqui é que este equipamento faz falta e é unânime para todos. Esta proposta estava na campanha de ambos os partidos e estávamos à espera que isto avance, insisti também com pessoas de outras freguesias para estarem hoje nesta reunião que não estão presentes e falaram aqui da

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

possibilidade de o ginásio ser na Sociedade da Portagem, mas com uma zona desportiva aqui em Santo António das Areias deve haver uma forma de se construir algo, sabe que os custos são elevados, mas não é inviável, se se faz tanta coisa, pode-se fazer isto, e não é só para os jovens. Houve contactos com o Vereador Luis Costa para reunir e para se falar deste assunto e não se avançou. Se a maioria das pessoas interessadas são das freguesias de Santo António das Areias e da Beirã, faz todo o sentido ser aqui. Também acha que a investir no ginásio não devemos fazer um “desenrasca”, mas um espaço digno com entrada independente. Estamos disponíveis para o que for preciso. -----

O Presidente da Mesa referiu que se sente muito satisfeito hoje pelo facto de ter tantos jovens no público da assembleia e sabia que este assunto que vos trazia era o ginásio, mas pediu que independentemente do vosso pensamento político, apareçam mais vezes nas assembleias, e mesmo sobre outros assunto que nos interroguem é muito importante e aquilo que o concelho será daqui a 10 ou 20 anos não depende de alguns de nós que já estamos a tomar outras decisões. -----

O membro Nuno Pires agradeceu a intervenção dos jovens que nos trouxeram conteúdo e conhecimento, o Bruno disse que Castelo de Vide é limitado, isto ainda bem que foi decisão unanime de todos que viram este projeto como uma necessidade, mas para além da sensibilidade trouxeram a solução do espaço. Mas é necessário por parte do executivo ter sensibilidade em ouvir quem sabe, as pessoas que neste momento estão na câmara, à exceção do Presidente, não estavam na altura da construção do pavilhão que hoje em dia não cumpre com os requisitos que podia cumprir pelo facto de não ter existido capacidade de quem geria de ouvir. Apelou que perante esta sensibilidade, perante este conhecimento de pessoas que sabem, ouçam e façam uma coisa com qualidade e que não seja só para “desenrascar” e que dê origem aos que estão fora ou em Castelo de Vide venham para o nosso concelho. -----

O membro Fernando Dias esclareceu o Bruno que quando referiu que era uma questão política, não era a proposta de um ginásio. O que achei político é o Grupo Municipal do PS a recomendar à câmara municipal em colaboração com a Junta de Freguesia, do PS, e não com o GDA, que é da área do desporto, ou com uma associação de jovens, pois isso é que faria sentido. Repare-se que a proposta foi até apresentada pela Presidente da Junta. Foi esta a conotação política que lhe dei. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

O membro António Bonacho referiu que isto não foi uma coisa do Partido Socialista, já foi falado com os jovens, com o Vereador Luis Costa, portanto, não é uma proposta à Partido Socialista com o afirmou o Fernando Dias. Mais referiu, que sou marvanense, sou da freguesia de São Salvador da Aramenha e tendo o Bruno dito que prefere ir a Castelo de Vide do que à Portagem, fico triste. -----

O Presidente da Mesa esclareceu que o Bruno disse que na sua opinião no concelho havendo uma parte desportiva em Santo António se devia fazer aqui, que se fosse outra freguesia, tinha de se avaliar, mas não disse que preferia uma coisa sobre a outra. -----

O membro António Bonacho disse que não sabe se foi pensado um ginásio para a Portagem, pois nunca falou com o Presidente da Câmara, mas estão a pedir aparelhagem e ainda estão a pedir instalações, ou seja, é um investimento talvez na ordem dos 150 a 200 mil euros em detrimento de outras instalações que possa haver noutra freguesia. Fico triste com estas coisas porque assim o meu concelho não vai para frente. -----

O Presidente da Mesa acrescentou que a discussão da localização o nosso concelho teve sempre esse problema em todas as freguesias, naturalmente querem ter o equipamento, mas essa discussão há-se ser tida com as associação do concelho, as freguesia e o município. -----

O membro Catarina Machado deu conhecimento que a exposição da obra da Leone vai decorrer durante o Festival de Música de Marvão no mês de julho, na igreja do Espirito Santo. E dois comerciantes da Vila de Marvão vão continuar a vender os trabalhos da Leone, mas neste caso os originais vão ficar, como foi desejo da Leone, com a herdeira legal. -----

O Presidente da Mesa agradeceu às pessoas que em casa nos acompanharam, aos serviços do município na pessoa dos seus colaboradores na montagem do espaço, aos serviços técnicos que permitem a transmissão, ao Sérgio Miguéns. Reiterou os agradecimentos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão pela cedência do espaço, ao executivo e cada um dos presentes na assembleia. Ao público presente um agradecimento também. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Ilda Maria

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15-06-2022

Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----

Eram 00:30 horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

